Prefeitura Municipal
Fls. 69
Rubrica:
Comissão de Frenão

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP

PARTE ESPECÍFICA (QUADRO DE RESUMO)

1.MODALIDADE	2.FORMATO	3.Nº DO PROCESSO	4.ENDEREÇO/LOCAL DA DISPUTA:	5.CÓDIGO DA UASG:	6.NÚMERO NO COMPRAS.GOV.BR:
PREGÃO	ELETRÔNICO	01.017/2026 PERP	www.compras.gov.br (Comprasnet)	981319	152/2026

7.OBETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

8.DATA DA ABERTURA:	9.HORA DA ABERTURA	10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	11. TIPO:	12.MODO DE DISPUTA
01 DE DEZEMBRO DE 2026	09:00H	MENOR PREÇO	LOTE	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS PELO SISTEMA SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.				

13.ÓRGÃO GERENCIADOR:

- SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

14.ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

- SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO;
- SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO;
- GABINETE DO VICE-PREFEITO;
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- SECRETARIA DE FINANÇAS;
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- SECRETARIA DE CULTURA;
- SECRETARIA DE TURISMO;
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER;
- SECRETARIA DE SAÚDE;
- HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES;
- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS;
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL;
- SECRETARIA DE OBRAS.

15.LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU COM COTAS PARA ME E EPP?	16.FORNECIMENTO / EXECUÇÃO:	17. PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:	18.VIGÊNCIA DA ARP:	19.POSSIBILIDADE DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO?
SIM	NA TOTALIDADE / FRACIONADO	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS	01 (UM) ANO.	SIM

20.ESPECIFICIDADES DO PROCEDIMENTO:

Todas as peculiaridades e especificidades do objeto encontram-se descritas no Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP, as quais são peças integrantes da fase preparatória do procedimento e encontram-se nos anexos do edital.

21.DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E VISTAS AO PROCESSO

Todos os **atendimentos** e demais tratativas com o(a) Pregoeiro(a) serão realizados **exclusivamente** por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: **licitacao@aquiraz.ce.gov.br**, assim como os **pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos e pedidos de vistas aos autos,** nos termos consignados no presente edital.

22.OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA:

1) O presente edital se apresenta em duas partes (parte específica e parte geral), onde, na parte específica serão disciplinadas as definições singulares do objeto, qualificação técnica específica, peculiaridades e demais disposições do julgamento. Já na parte geral teremos as demais condições e entendimentos padronizados relativos ao procedimento.
2) Existindo divergência entre as informações constantes da parte específica (quadro resumo) e dos demais campos do edital e seus anexos (parte geral), prevalecerão as informações constantes da parte específica.
3) Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus ANEXOS, inclusive quanto a especificação dos produtos, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma COMPRAS.GOV.BR prevalecerão as informações constantes do edital e seus ANEXOS.
4) As regulamentações locais correspondentes a fase preparatória e demais ditames do procedimento são parte integrante desse instrumento, assim como, todas as normativas complementares e regulamentadoras das contratações públicas desse município. As normas poderão ser visualizadas no seguinte endereço eletrônico www.AQUIRAZ.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 659
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 660
Rubrica:
Comissão de Pregão

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 4
2. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO 4
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO. 5
4. DISPOSIÇÕES DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELO PROPONENTE NO CURSO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 6
5. DO CREDENCIAMENTO DO PROPONENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA. 7
6. PARÂMETROS DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO PROCEDIMENTO. 8
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS 8
8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 11
9. DA SESSÃO PÚBLICA. 12
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. 27
11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) 28
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28
13. DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES 29
14. DO PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO OBJETO 30
15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES 30
16. FRAUDE E CORRUPÇÃO 34
17. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOG. E ANULAÇÃO 35
18. DISPOSIÇÕES GERAIS 36

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 661
Rubrica:
Comissão de Pregão

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP

PARTE GERAL

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 0501004/2026 e por ordem da(s) autoridade(s) competente(s) deste processo as quais constam acima relacionadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade **PREGÃO,** para **REGISTRO DE PREÇO,** em formato **ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP,** do tipo e critério de julgamento assinalados no quadro resumo acima, do modo e nas condições fixadas no quadro de resumo inicial, a ser realizado em sessão pública por meio de comunicação via internet, através do endereço eletrônico www.compras.gov.br, dará início aos procedimentos de abertura e análise das propostas de preços, formalização de lances e análise e verificação dos documentos de habilitação e demais procedimentos atinentes ao processo, tudo mediante as condições estabelecidas e exigências previstas no presente Edital, na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023 (SRP), Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nas demais normas complementares.

A parte geral do presente edital é subdividida em duas outras partes, conforme a seguir apresentadas:

SUBPARTE A – CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato.

SUBPARTE B – ANEXOS
ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos;
ANEXO II – Modelo da Proposta de Preços;
ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV – Minuta do Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.DE AQUIRAZ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

2. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A disputa do presente procedimento licitatório terá o seguinte trâmite, em fases distintas:

2.1.1. Credenciamento na plataforma Compras.gov.br;
2.1.2. Recebimento das "Propostas de preços" e "Documentos de Habilitação" via sistema;
2.1.3. Abertura das Propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
2.1.4. Lances, aplicação do direito de preferência e critérios de desempate;
2.1.5. Amostras, se for o caso;
2.1.6. Negociação, se for o caso;
2.1.7. Apresentação de propostas ajustadas, se for o caso;
2.1.8. Fase de aceitabilidade das propostas;
2.1.9. Habilitação do proponente melhor classificado; e
2.1.10. Recursos.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 662
Rubrica:
Comissão de Pregão

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1.1. Quaisquer interessados na forma de **PESSOA JURÍDICA** que:
3.1.1.1. Esteja regularmente estabelecida neste País, credenciados junto ao portal de compras do Governo Federal, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ/CE e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital;
3.1.1.2. Possua objetivos sociais / ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa.
3.1.1.3. Possua registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação. A proponente que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.
3.1.2. Tratando-se de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do COMPRAS.GOV.BR o exercício do direito de preferência previsto em Lei.
3.1.3. A Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, caso contratada, será a responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3°, da Lei Complementar n.º 123/2006 em razão da presente contratação.
3.1.4. **A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus ANEXOS, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, ficando, desde já, responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, restando excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido do acesso e manuseio do plataforma, ainda que por terceiros.**

3.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
3.2.2. O responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 663
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.4. Instituições sem fins lucrativos, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei n.º 9.637/1998, exceto se o objeto desta licitação se inserir entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão n.º 1.406/2017- TCU-Plenário).

3.2.5. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de AQUIRAZ-CE, tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que estejam cadastradas positivamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

3.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.8. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.9. Que não tenham providenciado o credenciamento junto ao SICAF e aos demais requisitos da plataforma eletrônica de julgamento.

3.2.10. Que tenham em comum mesmo preposto ou procurador.

3.2.11. Os interessados que se encontrem em processo de falência decretada ou em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação.

3.2.12. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos do acórdão nº 1.201/2020 do TCU.

3.2.13. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

3.2.14. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

3.2.15. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4. DISPOSIÇÕES DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELO PROPONENTE NO CURSO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

4.1. O proponente interessado na participação da presente licitação fica OBRIGADO a:

a) Responsabilizar-se pela proposta, declarações, documentos e demais informações cadastradas ou anexadas a plataforma eletrônica COMPRASNET, bem como pelos registros realizados no CHAT durante o processamento e julgamento do certame;

b) Realizar as declarações eletrônicas exigidas no cadastro da proposta na plataforma eletrônica COMPRASNET, sem qualquer falseamento da verdade;
c) Remeter, no prazo estabelecido, EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA, os documentos de habilitação, a proposta e, quando necessário, os documentos complementares solicitados no presente Edital e seus ANEXOS;
d) Manter-se logado (online) ao COMPRASNET, acompanhando os trabalhos de processamento do certame durante toda a Sessão Pública Eletrônica, atendendo tempestivamente aos chamados do(a) Pregoeiro(a) via CHAT;
e) Cumprir integralmente a proposta comercial cadastrada ou o lance final registrado no COMPRASNET;
f) Não fazer declaração falsa ou não apresentar documento falso;
g) Não cometer fraude fiscal;
h) Não formar conluio ou combinar proposta com concorrente(s);
i) Não fraudar ou frustrar a concorrência com utilização de mecanismos eletrônicos de registro de propostas, lances e/ou documentos;
j) Não indicar, para fins de garantia do anonimato da fase competitiva, qualquer tipo de caractere especial identificador da empresa no cadastro da proposta eletrônica no COMPRASNET;
k) Manter atualizadas todas as informações da empresa no SICAF que possam facilitar a comunicação, particularmente telefones e e-mail;
l) Não praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública contido no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
m) Não se enquadrar em nenhuma das proibições indicadas nas alíneas do item 3.2 deste Edital.

Fls. 664
Rubrica:

5. DO CREDENCIAMENTO DO PROPONENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

5.1. Os interessados aptos à participação do presente procedimento licitatório deverão providenciar o cadastramento do proponente junto a Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET), no sítio www.compras.gov.br.
5.2. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET), no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4. O uso da senha de acesso pelo proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE** ou ao COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET), a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal na plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Fls. 665
Rubrica:

6. PARÂMETROS DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO PROCEDIMENTO.

6.1. Obrigatoriamente, os documentos deverão ser da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.2. Cada proponente deverá apresentar através do sistema COMPRAS.GOV.BR os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) a Proposta de Preços e seus ANEXOS;

b) os Documentos de Habilitação;

6.3. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

6.4. Os documentos comprovadamente apresentados em formato corrompido ou incompatível com a versão sistêmica operada, poderão ser solicitados mediante nova anexação, por parte do(a) Pregoeiro(a), ficando a critério deste(a), de acordo com o caso concreto, realizar tal solicitação, a fim de que se façam as elucidações necessárias ao pleno julgamento.

6.5. É dever da proponente atualizar previamente os documentos constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. FORMALIDADES QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1.1. A Proposta de Preços Inicial, sob pena de desclassificação, será aquela cadastrada exclusivamente pela plataforma do COMPRAS.GOV.BR, caracterizando o objeto, o item proposto e a marca/modelo, nos campos discriminados pela própria plataforma.

7.1.2. Não se faz necessário a inserção do detalhamento dos itens, assim como, a anexação de proposta "em arquivo" juntamente com o cadastramento da proposta inicial. O proponente deverá realizar o preenchimento da proposta de acordo com as informações disponíveis na plataforma, a qual terá conformidade com o Termo de Referência – anexo I do Edital.

7.1.3. A proposta de preços inicial (cadastrada na plataforma) servirá para fins de verificação das condições da proposta, bem como, para realização de comparativo ante a proposta de preços final (consolidada), o qual, encontrada divergência entre as mesmas, salvo quanto a redução dos preços em virtude dos lances ou de melhor oferta, a proponente será desclassificada.

7.2. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.2.1. A participação neste certame licitatório dar-se-á pela utilização da senha de acesso individual a plataforma eletrônica COMPRASNET de cada proponente, mediante prévio cadastro da proposta até a data e horário previstos para abertura da sessão do certame.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 666
Rubrica

7.2.2. Nos termos do art. 63, da Lei 14.133/2021, o proponente DEVERÁ, OBRIGATÓRIA E PREVIAMENTE, registrar sua proposta de preços (inicial) na plataforma do COMPRASNET, até a data e horário marcados para abertura da sessão.

OBSERVAÇÃO: RECOMENDA-SE que também seja anexada junto ao SICAF (ferramenta integrante do COMPRASNET), no momento do cadastramento de sua proposta de preços inicial, todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos para fins de julgamento do certame, observadas as exigências contidas no edital.

7.3. Até a abertura da sessão do certame, o proponente poderá livremente retirar, alterar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada, como também excluir ou anexar novos documentos relativos a habilitação. **Depois da data e horário de abertura da Sessão, não caberá qualquer alteração ou desistência de proposta.**

7.3.1. Nenhuma proposta de preços ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e consequente desclassificação.

7.3.2. O proponente deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já inclusas todas as despesas inerentes, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

7.3.3. Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica diretamente no COMPRASNET qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o proponente, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

7.3.4. No momento do cadastro da proposta deverá o proponente realizar as DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS, disponíveis no próprio Sistema (conforme o caso). Caso a(s) declaração(ões) solicitada(s) para fins de habilitação já esteja(m) assinalada(s) na plataforma, a(s) mesma(s) será(ão) facultada(s) de sua apresentação em formato de arquivo.

7.3.5. As declarações mencionadas no subitem anterior serão visualizadas pelo(a) Pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando serão anexadas aos autos do processo de contratação juntamente com a documentação de habilitação.

7.3.6. A falsidade relativa a qualquer das declarações exigidas no item anterior sujeitará o proponente às sanções administrativas previstas no item 15 deste Edital, sem prejuízo das consequências civis e penais que seu ato ensejar.

7.3.7. Para cadastramento da proposta no sistema COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET), o licitante deverá se ater ao critério de julgamento definido ao presente certame, conforme definição no quadro de resumo constante do início deste edital, podendo ser: **POR LOTE, POR GRUPO ou POR ITEM**. Em ambos os casos, ao oferecer proposta e ofertar os lances no sistema COMPRAS.GOV.BR o valor a ser observado pelo fornecedor refere-se ao **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.**

7.3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá, quando do cadastramento da proposta, parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

7.4. PRECAUÇÕES E COMPROMISSOS QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 667
Rubrica
Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024 25

7.4.1. O registro de proposta de preços eletrônica, **seja ela inicial ou final**, vinculada ao presente certame implica, independente de declaração expressa, na(o):

a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS;

b) garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

c) compromisso do proponente para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no Termo de Referência (anexo I);

d) impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta a partir da data da sessão eletrônica inicial, ou de requerer qualquer acréscimo de custos que deveria ter sido incluído na sua proposta;

e) submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus ANEXOS;

f) obrigação de participar ativamente do certame (ON-LINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4.2. No momento do cadastro ou registro da proposta comercial eletrônica, o proponente deverá atentar para o fato de que, por razões de limitações técnicas das especificações dos itens constantes no CATMAT/CATSERV (COMPRASNET), as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO OBJETO LICITADO, para efeito de formulação da proposta de preços, os dados e especificações serão sempre aquelas constantes do Termo de Referência (anexo I).

7.4.3. Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta.

7.5. <u>DOS PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</u>

7.5.1. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na plataforma eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

7.5.2. Não será possível a oferta de quantidades inferiores às previstas no Termo de Referência anexo ao edital.

7.5.3. Não será possível a oferta de propostas de preços de itens isolados de grupos/lotes, conforme critério de julgamento adotado. Caso ocorra essa situação, a plataforma desclassificará automaticamente o proponente nesse lote/grupo.

7.5.4. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

7.5.5. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

7.5.6. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços.

7.5.7. Os preços propostos e a proposta de preços em si são de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.5.8. O(a) Pregoeiro(a) visando o atendimento a ampliação do princípio da competitividade, bem como, munido da utilização do formalismo moderado poderá, dentro da análise de conveniência e oportunidade e ante ao caso concreto, realizar o saneamento de eventuais erros ou divergências constantes das propostas de preços, seja ela inicial ou a final (adequada).

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 668
Rubrica
Comissão de Licitação
selo unicef 25

7.5.9. Havendo discrepância entre a especificação dos itens do edital e seus ANEXOS e aquelas lançadas no sistema, prevalecerão as especificações do edital e seus ANEXOS.
7.5.10. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do Mapa de Preços; o preço unitário dos itens que compõem o lote/grupo deverá ser inferior ou igual àquele limite.
7.5.11. Caso não seja realizada a disputa de lances, a proponente que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado. Nesse contexto, estando a proposta inicial inferior ao estimado, a mesma deverá ser considerada.
7.5.12. O critério de julgamento do processo licitatório será aquele constante da parte específica do procedimento.
7.5.13. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores aos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Termo de Referência.
7.5.14. O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação. Caso a proponente não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.
7.5.15. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os interessados na forma do artigo 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos relacionados no Termo de Referência (anexo I) do edital, a serem anexados junto ao cadastro do SICAF ou, através da plataforma COMPRAS.GOV.BR, quando da solicitação por parte do(a) Pregoeiro(a), os quais serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) quanto a sua autenticidade, veracidade, conteúdo, forma e o seu prazo de validade.

OBSERVAÇÕES:
1) Para fins de definição quanto ao marco da apresentação, análise e validade dos documentos de habilitação deverá ser considerada como **referência (marco) a data e hora de abertura inicial do certame**, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior à abertura (prosseguimento), nos termos dos incisos I e II do art. 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
2) No que concerne a regularidade fiscal e trabalhista, o **marco** para apresentação, análise e validade desses documentos será a data e hora a ser fixada, ainda que em momento posterior à abertura, nos termos do inciso III do art. 63.

8.2. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.
8.3. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, inclusive em formato eletrônico, contendo os dados para fins de validação, ou por qualquer processo de reprografia, na

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 669
Rubrica

forma estabelecida em Lei. Caso está documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8.4. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação por parte do (a) Pregoeiro (a), para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

8.5. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao (à) Pregoeiro (a) convocar as proponentes remanescentes, por ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.7. Será inabilitado o proponente que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

8.8. 6.10. Nos itens/lotes não exclusivos a Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.9. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8.10. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos proponentes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.11. A critério(a) do(a) Pregoeiro(a), caso haja disponibilidade "on-line" e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.

8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o proponente será declarado vencedor.

9. DA SESSÃO PÚBLICA.

9.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

9.1.1. O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da plataforma COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações).

9.1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ/CE, agente de contratação denominado como(a) Pregoeiro(a).

9.1.3. O proponente poderá enviar as informações da Proposta de Preços e documentos de habilitação e participar da disputa através da plataforma eletrônica.

9.1.4. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do proponente direto ou do representante credenciado e subsequente

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 670
Rubrica:
selo unicef 2021-2024 25

encaminhamento da proposta inicial de preços e seus ANEXOS, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, observados as condições e limites de data e horário estabelecidos neste Edital.

9.1.5. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado ao respectivo procedimento administrativo, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

9.1.6. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário ou em outra data a ser fixada na plataforma pelo agente de contratação denominado como(a) Pregoeiro(a).

9.1.7. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os proponentes ocorrerá EXCLUSIVAMENTE mediante troca de mensagens, em campo próprio da plataforma eletrônica (CHAT), o qual será gerenciado diretamente pelo(a) Pregoeiro(a) e será integralmente reproduzido na Ata da Sessão Eletrônica.

9.1.8. Cabe ao PROPONENTE acompanhar as operações na plataforma eletrônica COMPRASNET, cadastrar a PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, anexar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, registrar os LANCES, anexar a PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA), os DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, se for o caso, e PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes de preclusão de direitos, perda de negócios e/ou sanções por descumprimentos de obrigações, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.1.9. A não anexação ou envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus ANEXOS), bem como a não anexação de documentos complementares, prestação de informações e não pronunciamento em relação à questão suscitada pelo(a) Pregoeiro(a), além de possibilitar a oportuna DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos das regras contidas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021.

9.1.10. Toda a Sessão Pública será documentada automaticamente pelo sistema na respectiva ATA DA SESSÃO, a qual será gerada e disponibilizada para consulta de todos os interessados por meio da plataforma eletrônica COMPRASNET.

9.1.11. Na hipótese de ocorrer desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da Sessão e a plataforma eletrônica permanecer acessível aos proponentes, os trabalhos continuarão e os lances serão recebidos, sem qualquer prejuízo dos atos realizados.

9.1.12. No caso de a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a DEZ MINUTOS, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente 24h (vinte e quatro horas) após comunicação expressa aos participantes, por meio da plataforma eletrônica no sítio (www.comprasgovernamentais.gov.br).

9.1.13. Cabe ao proponente acompanhar continuamente os documentos, pareceres e atos divulgados ou disponibilizados por meio do Portal de Licitações do TCE/CE.

9.1.14. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a Sessão com a devida comunicação prévia via CHAT, como também registrando na plataforma eletrônica COMPRASNET a nova data e horário para a sua continuidade.

9.1.15. Em face do horário, poderá o(a) Pregoeiro(a) estabelecer intervalo para almoço, sem a suspensão da Sessão, mediante comunicação prévia via CHAT.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 671
Rubrica:
Comissão de Licitação

9.2. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

9.2.1. O(A) Pregoeiro(a) realizará previamente a sessão eletrônica, a configuração quanto a operacionalização do julgamento na plataforma, informando o período para análise da(s) proposta(s) de preços inicia(l)(is), a quantidade máxima de itens e ou lotes a serem disputados simultaneamente, dentre outros parâmetros relativos à disputa.

9.2.2. A partir do horário estabelecido no quadro resumo (parte específica do edital) terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Propostas de Preços iniciais cadastradas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

9.3. DA ACEITABILIDADE E ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS.

9.3.1. Iniciada a etapa de disputa, o(a) Pregoeiro(a) verificará preliminarmente as propostas de preços iniciais **registradas eletronicamente no sistema** e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (e seus ANEXOS), respeitados os limites das informações disponíveis antes da fase competitiva.

9.3.2. Poderá ser DESCLASSIFICADA a proposta de preços inicial cadastrada no COMPRASNET que de alguma forma se identificar, tendo em vista o potencial de quebra do sigilo da proposta.

9.3.3. Não será aceita proposta que indique quantidade inferior àquela exigida no Termo de Referência (anexo I).

9.3.4. A DESCLASSIFICAÇÃO da proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real, por todos os participantes.

9.3.5. Somente os proponentes com propostas julgadas conformes com as exigências formais do Edital (e seus ANEXOS) participarão da fase competitiva ou de disputa de lances, havendo a ordenação automática das propostas pela plataforma eletrônica COMPRASNET.

9.3.6. Caso não existam propostas eletrônicas cadastradas, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame DESERTO.

9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRACASSADO.

9.4. DA FASE DE LANCES.

9.4.1. A fase de lances poderá ocorrer sob o formato de disputa em modo "aberto" ou "aberto fechado", conforme assinalado no quadro resumo constante do início do edital, devendo o licitante atentar-se quanto ao formato definido, observando, ainda:

9.4.2. DO MODO DE DISPUTA ABERTO:

9.4.2.1. No modo de disputa "ABERTO", de que trata este edital, os proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, observados os seguintes procedimentos:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará DEZ MINUTOS e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos ÚLTIMOS DOIS MINUTOS do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de DOIS MINUTOS e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

c) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nas alíneas "a" e "b" do item 9.4.2.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 672
Rubrica

d) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos da alínea "a" do item 9.4.2.1, o(a)Pregoeiro(a) poderá admitir mediante justificativa o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do fomento a disputa ou do melhor preço.

9.4.3. DO MODO DE DISPUTA ABERTO FECHADO:

9.4.3.1. No modo de disputa "ABERTO FECHADO" os proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, com um lance final e fechado, observados os seguintes procedimentos:

a) A disputa terá duração inicial de QUINZE MINUTOS e, após tal prazo, o Sistema encaminhará aviso de fechamento iminente da primeira parte dos lances; após o que transcorrerá um segundo período de tempo de até DEZ MINUTOS, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

b) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

c) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

d) Após o término dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

e) Não havendo LANCE FINAL E FECHADO classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais proponentes, até o máximo de TRÊS, na ordem de classificação, possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

f) Poderá o(a) Pregoeiro(a), justificadamente, admitir o REINÍCIO DA ETAPA FECHADA caso nenhum PROPONENTE CLASSIFICADO na etapa de lance fechado atenda às exigências de HABILITAÇÃO.

9.4.4. **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS LANCES:**

9.4.4.1. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta de preços inicial. Em seguida os proponentes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4.4.2. Para efeito de lances, o proponente deverá considerar o valor unitário do item.

9.4.4.3. Os proponentes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro(s) proponente.

9.4.4.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá obedecer ao seguinte parâmetro:

Critério de julgamento	Valor unitário estimado	Intervalo limite de lance
	De R$ 0,01 até R$ 100,00	Até R$ 0,01

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 673
Rubrica

Item isolado e ou Item pertencente a grupo de itens/lote	Acima R$ 100,00 até R$ 1.000,00	Até R$ 10,00
	Acima de R$ 1.000,00 até R$ 100.000,00	Até R$ 100,00
	Acima de R$ 100.000,00	Até R$ 1.000,00

9.4.4.5. Durante a sessão pública de disputa, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(à) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.
9.4.4.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
9.4.4.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do proponente se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.
9.4.4.8. Os lances serão ofertados item/grupo a item/grupo, conforme critério de julgamento definido, podendo, contudo, o(a) Pregoeiro(a) realizar a abertura de mais de um item/grupo de forma simultânea.
9.4.4.9. Quando o preço do item/lote ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o proponente vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da entrega Proposta de Preços final consolidada.
9.4.5. Na hipótese de a plataforma eletrônica desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
9.4.6. Quando a desconexão da plataforma eletrônica para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.4.7. Na hipótese dos itens 9.4.5 e 9.4.6, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
9.4.8. Caso o proponente não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
9.4.9. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.
9.4.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.
9.4.11. Durante a etapa de disputa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexequível, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao proponente, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.

9.5. DIREITO DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DIREITOS DE PREFERÊNCIA

9.5.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos

critérios estabelecidos no caput do art. 60º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, se não houver proponente que atenda à primeira hipótese.

9.5.2. Em relação aos itens não exclusivos a Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº123, de 2006.

9.5.3. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.5.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Nessas condições, as propostas de Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.5.4. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.5.5. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais proponentes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.5.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

9.5.7. Na hipótese de nenhum dos proponentes exercerem o direito de preferência nos moldes descritos no subitem anterior, será mantida a ordem classificatória original.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 674
Rubrica:
Comissão de Pregão

9.5.8. **Verificação das condições quanto ao tratamento diferenciado:**

9.5.8.1. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, o(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (https://www.portaldatransparencia.gov.br/), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como no Portal da Transparência dos Municípios do Estado do Ceará (http://municipios.tce.ce.gov.br/transparencia/), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

9.5.8.2. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n°123, de 2006.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 675
Rubrica
selo unicef 2025

9.5.8.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o(a) Pregoeiro(a) indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do proponente, conforme artigo 3°, §§9°, 9°-A,10 e 12, da Lei Complementar n°123, de 2006, com a consequente recusado lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.5.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances em que ocorra a aplicação dos CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIREITO DE PREFERÊNCIA fixados no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021, respectivamente, deverá ser obedecida as seguintes regras:

a) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. disputa final, hipótese em que os proponentes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II. Empresas brasileiras;

III. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

c) As regras previstas nas alíneas acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Na persistência do empate, a proposta vencedora será definida na forma do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. Por conseguinte, persistindo o empate novamente, será realizado sorteio do vencedor. Essa sessão será realizada nos termos do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21.

OBSERVAÇÕES: Em virtude da ausência de regulamentação federal específica quanto aos critérios de desempate constantes dos incisos II e III da alínea "a" e incisos III e IV da alínea "b", ambos do subitem acima, bem como, considerando a adoção da plataforma federal compras.gov.br em âmbito local e a ausência de regulamentação específica no município, os mencionados incisos não serão utilizados para fins de desempate, restando, portanto, como inaplicáveis.

9.6. DA NEGOCIAÇÃO:

9.6.1. Apurada a proposta/lance classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pela plataforma eletrônica, contra proposta ao proponente para que seja obtido melhor preço,

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 676
Rubrica:
Comissão de Pregão

observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.

9.6.3. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro(a) realizará a verificação das condições de participação e solicitará a proposta de preços final (consolidada) devidamente escoimada do(s) proponente(s) vencedor(es).

9.7. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.7.1. Encerrada a etapa de disputa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará o cumprimento das condições de participação, realizando as seguintes consultas/diligências necessárias, a partir da ordem de classificação e apenas em relação à(s) proponentes mais bem classificada(s) por item e ou lote/grupo:

a. Consulta Situação do Fornecedor e Relatório de Ocorrências (impedimentos, suspensões, multas, etc.) registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no link https://www.compras.gov.br;

b. Cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU **(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:116087655217123)**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas –CEIS **(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)** e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas –CNEP **(https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep);**

c. Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil;

d. Verificação de que o proponente esteja enquadrado nas situações constantes do item 3.1 deste Edital;

e. Verificação de que o proponente não esteja enquadrado nas situações constantes do item 3.2 deste Edital;

9.7.2. Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta do proponente, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO da plataforma eletrônica COMPRASNET.

9.8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA):

9.8.1. Encerrada a fase de lances e ou negociação, verificada as condições de participação e a apresentação da proposta de preços final (consolidada), assim como, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

9.8.2. O licitante deverá observar se o termo de referência do procedimento exige a garantia de proposta e que essa seja apresentada junto a proposta de preços final (consolidada), sob pena de desclassificação.

9.8.3. Esse prazo poderá ser estendido e/ou prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a) ou a pedido da autoridade competente, caso este constate a necessidade de maior tempo para elaboração da proposta de preço adequada.

9.8.4. A Proposta de preços final (consolidada) deverá ser apresentada nos mesmos padrões e formalidades exigidas no modelo de proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 677
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 2021-2024 25

9.8.5. A Proposta de Preços final (consolidada) deverá retratar os preços unitários e totais de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação, podendo, o(a) Pregoeiro(a) confrontá-la ante a proposta de preços (inicial).
9.8.6. Caso não seja possível o enquadramento do último valor global ofertado para o Item e ou lote/grupo quando da formulação da proposta de preços final (consolidada) a proponente poderá fazer a devidas adequações, desde que apresente valores inferiores ao seu próprio último valor ofertado.
9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
9.8.8. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional ao lance ofertado em todos os Itens e ou lotes/grupos, conforme critério de julgamento definido.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas reduções apenas em determinados itens do lote/grupo.

9.8.9. A proponente deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o (a) Pregoeiro (a) estará autorizado a realizar arredondamentos a menor no valor cotado.
9.8.10. A qualquer momento, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer, consultas, análises e verificações por parte de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de AQUIRAZ-CE ou da autoridade competente para fins de avaliação da conformidade do objeto cotado às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
9.8.11. Será DESCLASSIFICADA, por despacho fundamentado, a proposta do licitante que, ressalvadas as situações e procedimentos previstos nos itens 9.7.9.3 e 9.7.9.4 deste Edital:
a) Deixar de comprovar requisito para fins de exercício de DIREITO DE PREFERÊNCIA (se for o caso);
b) Deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital (e seus ANEXOS) que prejudiquem a Avaliação da qualidade do objeto proposto;
c) Indique objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade, amostras e às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo I);
d) Não contenha a quantidade numérica e unidade métrica exigidas no Termo de Referência (anexo I).
9.8.11.1.Será CLASSIFICADA a proposta que atenda satisfatoriamente a todas as exigências fixadas no Edital e seus ANEXOS, bem como cujo objeto proposto esteja tecnicamente conforme com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (anexo I).
9.8.11.2.Se a proposta for DESCLASSIFICADA, o(a) Pregoeiro(a) examinará a PROPOSTA SUBSEQUENTE, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital e seus ANEXOS, segundo os procedimentos fixados nos subitens anteriores.
9.8.11.3.Determinadas informações e formalidades exigidas pelo presente Edital e seus ANEXOS que não afetem a essência da proposta do licitante poderão, a critério do(a) Pregoeiro(a)(a) ou da Autoridade Competente, mediante despacho fundamentado, ser dispensadas ou até mesmo complementadas via sistema (via CHAT) ou da ferramenta "ENVIAR ANEXO" pelo(a) Pregoeiro(a), a

qualquer momento durante a fase de julgamento, no sentido de ampliar a competitividade e atingir a finalidade do certame.

9.8.11.4.No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

a) Solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;

b) Solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;

c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos ANEXOS, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

d) Realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via CHAT, na ata dos trabalhos.

9.8.11.5.Sempre que a proposta não for aceita ou for desclassificada, e antes de o(a) pregoeiro(a) passar à análise da subsequente, poderá haver nova verificação automática, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, podendo-se reabrir os procedimentos previstos no item 9.5 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 678
Rubrica:
Comissão de Pregão

9.9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

9.9.1. **Da exequibilidade do lance ou proposta de preços:**

9.9.1.1. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.9.1.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível

9.9.1.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.

9.9.1.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que:

a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

a.1) Para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
- Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 679
Rubrica:
selo unicef 2025

- Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
- Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
- Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

9.9.2. Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços estimados para o mesmo item/grupo/lote, conforme critério de julgamento fixado, de acordo com a Instrução Normativa n° 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.9.3. Será considerada inexequível a proposta de preços que não tiver a sua exequibilidade comprovada e, ainda, a que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio proponente, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.9.4. **Da convocação para apresentação de documentos complementares a proposta de preços:**

9.9.4.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o proponente para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade como Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

9.9.4.3. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do proponente, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro(a).

9.9.4.4. Se a proposta de preços final (consolidada) da proponente vencedora for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, inclusive quanto aos tramites afeitos a negociação, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.9.4.5. Nos itens não exclusivos a Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 680
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 25

9.9.4.6. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9.9.4.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos proponentes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
9.9.4.8. O não atendimento as exigências necessárias quanto a apresentação e formalidades mínimas exigidas para fins de apresentação de proposta de preços final (consolidada) e ou procedimentos afins, implicará na desclassificação da proponente.
9.9.4.9. Aceita a melhor proposta de preços, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de proposta de preços, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
9.9.4.10. Escolhida a proposta que melhor atenda aos fins pretendidos, segundo as regras do Edital e seus ANEXOS, o(a) Pregoeiro(a) verificará a necessidade de apresentação de amostras/prova de conceito, caso tenha sido solicitado, a que se dará nos termos constantes do termo de referência e em seguida, passará a verificação dos documentos de habilitação das empresas classificadas.

9.10. <u>DA FASE DE HABILITAÇÃO:</u>
9.10.1. Estando o(s) proponente(s) classificados, o(a) Pregoeiro(a) o convocará em ordem de classificação, via COMPRASNET, caso não já tendo sido anexada junto ao SICAF no instante de cadastro da proposta de preços inicial (nos termos previstos na observação do subitem 7.2 deste Edital), para fins de encaminhamento/anexação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", no prazo de até **02h (duas horas),** contados a partir da convocação do(a) Pregoeiro(a), podendo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do(a) Pregoeiro(a), observadas as regras contidas nos itens 05, 07 e 08 deste Edital.
9.10.2. Os documentos de habilitação apresentados deverão atender ao disposto na observação do item 8.1 deste edital.
9.10.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

OBSERVAÇÃO: Conforme entendimento firmado pelo TCU, originário do Acórdão nº 2.443/2021 – Plenário, a vedação no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documentos destinados a atestar condições de habilitação preexistentes à abertura da sessão pública que não foram anexados ao COMPRASNET no momento oportuno, de forma que PODERÁ o(a) Pregoeiro(a) diligenciar para permitir tal COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS).

9.10.4. Os documentos necessários a Habilitação do(s) proponente(s) classificado(s) serão os definidos no Termo de Referência (anexo I).
9.10.5. A verificação será procedida de acordo com o rito estabelecido no item 9.10.1, deste edital.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 681
Rubrica
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

9.10.6. Será acessado o banco de dados do SICAF, para fins de consulta do cadastro do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, verificando-se a habilitação parcial de cada licitante, sendo impresso o extrato que integrará a documentação de habilitação do(s) licitante(s).

9.10.7. Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações eletrônicas para fins de cumprimento do exigido no subitem 7.3.4 deste Edital.

9.10.8. Para fins de julgamento da habilitação, poderá haver a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e/ou documentos diversos como forma de provar a autenticidade dos documentos/certidões e regularidade do licitante, ou até para fins de obtenção de certidões e informações, sendo comprovadas nos autos tais diligências.

9.10.9. Caso o licitante não esteja regularmente cadastrado no SICAF ou esteja com alguma certidão com prazo de validade vencido, poderá o(a) Pregoeiro(a) realizar diligências eletrônicas diretamente nos sítios oficiais.

9.10.10. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar subsídio técnico à unidade técnica Demandante ou ao Órgão Gerenciador do procedimento, bem como, aos setores técnicos especializados, para fins de avaliação da conformidade da documentação de habilitação técnica e qualificação econômico-financeira em relação as exigências contidas no edital (e seus anexos).

9.10.11. Será INABILITADO o licitante que:

a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no termo de referência deste Edital;

b) apresentar CERTIDÃO ou outro documento com prazo de validade vencido;

c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital, inclusive quanto ao previsto no item 9.10.1 e 9.10.2 do edital;

d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação;

e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus anexos.

9.10.12. Sendo o licitante Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, não será motivo de INABILITAÇÃO a existência de restrições na sua HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, sendo observado o seguinte procedimento:

a) será o licitante DECLARADO HABILITADO no certame para fins de posterior regularização, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.

b) será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões, visando levantar a(s) restrição(ões) identificada(s) na fase de habilitação.

c) a não regularização da situação fiscal no prazo fixado na alínea anterior acarretará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para firmamento do contrato.

9.10.13. No julgamento da habilitação, poderá o(a) Pregoeiro(a) adotar os procedimentos, diligências e decisões que visem sanar erros ou falhas que não prejudiquem a validade e segurança jurídica da documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 682
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

9.10.14. Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.

9.11. <u>DA FASE DE RECURSOS:</u>

9.11.1. A intenção de recorrer por parte do licitante será sedimentada a cada fase do certame, seja quando do julgamento das propostas de preços ou quando da fase de habilitação.

9.11.2. Compete ao licitante interessado realizar o acompanhamento dos trabalhos e informações constantes da plataforma, assim como, observar as decisões e informações do "chat" do certame se posicionando oportunamente e, se for o caso, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER correspondente a cada fase possibilitada, em campo próprio do sistema, no momento e prazo estabelecido e informado pelo(a) Pregoeiro(a).

9.11.3. A ausência da intenção de recurso na fase correspondente, a preclusão do direito do licitante e implica na impossibilidade de apresentação de memoriais recursais, assim como, da apreciação meritória das razões de recurso em momento posterior.

9.11.4. Havendo registro de INTENÇÃO DE RECURSO, o(a) Pregoeiro(a) não fará JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE da intenção de recorrer manifestada, de modo que a intenção será aceita automaticamente pelo sistema.

9.11.5. Somente serão conhecidos e analisados os recursos os quais tenham havido o registro da intenção de recurso na fase correspondente.

9.11.6. Após declarado vencedor, desde que registrado a intenção em momento anterior conforme referenciado nos subitens anteriores, será estabelecido na plataforma o prazo para apresentação dos memoriais recursais e prazo de contrarrazões.

9.11.7. O RECURSO ADMINISTRATIVO poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade competente a qual resultou em deliberação ao julgamento, durante todo o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos.

9.11.8. A recorrente a qual tiver intencionado em momento oportuno terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentar os memoriais contendo as razões recursais, obrigatoriamente por meio de registro no sistema e, havendo imagens, ilustrações e demais informações que eventualmente não suportadas pela plataforma, também deverão ser enviados via e-mail constante do quadro resumo deste edital.

9.11.9. Protocoladas as razões recursais na plataforma, ficam os demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema e e-mail, no caso da situação anterior, em igual prazo, **que começará a correr do momento do protocolo das razões recursais da Recorrente**.

9.11.10. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis na própria plataforma eletrônica COMPRASNET.

9.11.11. Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) deverá analisar fundamentadamente os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo, em sede de juízo de retratação:

a) reconsiderar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, reformando-a; ou,

b) manter inalterada a decisão recorrida.

c) baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento, solicitar informações, parecer técnicos ou demais informações da área técnica interessada/responsável e/ou jurídico para fins de

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 683
Rubrica:
Comissão de Licitação

proclamação de decisão, sobretudo quando o mérito recursal não versar sobre ato, decisão ou incumbência as quais não são de competência do(a) Pregoeiro(a).

9.11.12. Caso não haja a reconsideração total do ato ou decisão adotada, os memoriais de razões recursais deverão ser submetidos, depois de devidamente instruído pelo(a) Pregoeiro(a), à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo a autoridade competente do procedimento:

a) decidir de pronto o mérito do recurso, segundo os documentos e informações contidas nos autos, como também os fundamentos da decisão do(a) Pregoeiro(a).

b) determinar prévia emissão de parecer da área técnica interessada e/ou jurídico para fins de decisão.

9.11.13. A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema no prazo legal importa preclusão do direito de recurso, possibilitando, portanto, a adjudicação do objeto e homologação do certame.

9.11.14. A critério do(a) Pregoeiro(a) ou da autoridade superior, e considerando eventuais indícios de ilegalidades ou irregularidades no julgamento do certame apontados na própria intenção de recurso, poderá haver a análise de mérito do recurso independente da apresentação das respectivas razões (ou de sua apresentação fora do prazo legal), como mero exercício do direito constitucional de petição (art. 5º, XXXIV, "a", CRFB/1988).

9.11.15. Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.

9.11.16. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, sendo reaberta a Sessão Pública para fins de prosseguimento do certame e explanação dos atos decorrentes da decisão.

9.11.17. No caso de licitações com julgamento por item e/ou por grupo/lote, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) recorrido(s), inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente, sendo realizado o encerramento da sessão e adjudicação e homologação parcial do objeto pelo(a) Autoridade Competente(a) em face dos demais itens/grupos do objeto da licitação.

9.12. <u>SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO:</u>

9.12.1. À(o) Pregoeiro(a) é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na plataforma eletrônica. Neste caso, a sessão terá continuidade a qualquer dia e hora, ficando a cargo do(a) Pregoeiro(a) realizar o devido agendamento prévio na plataforma do COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET).

9.12.2. O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, na análise das propostas de preços e seus ANEXOS, das amostras, quando houver, e dos documentos de habilitação, poderá solicitar outros documentos, pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões. Neste caso, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e será reiniciada somente decorrida **24h (vinte e quatro horas)** após a comunicação do prosseguimento aos participantes, a qual serão informados na plataforma do COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET).

9.12.3. A Sessão Pública poderá ser REABERTA, em prazo não inferior a **24h (vinte e quatro horas)**, em relação ao(s) ITEM(NS) e/ou GRUPO/LOTE(S) do objeto que apresente os seguintes eventos, observada sempre a ordem classificatória da fase de lances:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 634
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

a) Julgamento favorável em sede de recurso administrativo que leve à anulação de atos da fase preparatória ou da própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
b) Constatado erro/impropriedade na aceitação e julgamento da proposta, ou no julgamento da habilitação, o certame restará retroagido aos procedimentos imediatamente anteriores ao instante do erro/impropriedade declarada;
c) Licitante declarado vencedor que não assinar o instrumento contratual, não havendo CADASTRO DE RESERVA, sendo o certame retomado da fase de aceitação e julgamento das propostas;
d) Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas com restrição da habilitação fiscal e trabalhista que, vencedora do certame, não comprove tal regularidade no prazo fixado neste Edital, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, sendo reiniciados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
e) Licitante vencedor que não mantenha as condições de participação e de habilitação até o momento da assinatura do instrumento contratual, sendo reiniciados os procedimentos de aceitação e julgamento das propostas.
9.12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a Sessão reaberta, sendo devidamente registrados na plataforma eletrônica COMPRASNET a data e hora de tal reabertura, de modo que a convocação se dará por meio da plataforma eletrônica COMPRASNET ("CHAT" ou evento de reabertura) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
9.12.5. A Sessão Pública reaberta será composta de todos os procedimentos e regras de processamento fixadas neste Edital, a depender apenas da fase em que os trabalhos serão retomados.

9.13. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:
9.13.1. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os proponentes participantes, as Propostas de Preços e lances verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, se for o caso.
9.13.2. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, declarado vencedor pelo(a) Pregoeiro(a) o processo devidamente instruído:
a) Seguirá para os proclames quanto ao resultado do certame e instrução do feito; e
b) Será encaminhado à(s) autoridades(s) competentes para homologação da adjudicação e subsequente formalização de ARP/Contrato(s), se for o caso.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Ultrapassada a fase de recursos administrativos, o(a) Pregoeiro(a) encerrará a sessão, realizará os proclames quanto a publicidade do julgamento, bem como, encaminhará aos autos para adjudicação e homologação do objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s) vencedora(s) do certame.
10.2. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao proponente declarado vencedor, por ato do(a) Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
10.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

a) adjudicar e homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
b) anular o certame, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
c) revogar o certame, total ou parcialmente, por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.
10.4. A adjudicação e homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
c) Não havendo homologação do certame após decorridos **90 (noventa) dias** da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 685
Rubrica:
Comissão de Pregão

11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1. Por se tratar de licitação via Sistema de Registro de Preços – SRP, no presente procedimento não foram fixadas as dotações orçamentárias e fontes de recursos correspondentes ao objeto, posto que estes somente serão definidos quando do momento da contratação, haja vista a natureza do procedimento e a não obrigatoriedade vinculativa, sobretudo, ocasionado pela imprevisibilidade de eventuais contratações.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO:

12.1.1. Adjudicada e Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de AQUIRAZ - CE convocará o proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.
12.1.2. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo município, através do órgão Gerenciador, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, e o proponente vencedor, que observará os termos deste edital e seus anexos, do Decreto Municipal n°067/2023, de 23 de agosto de 2023.
12.1.3. O Proponente Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços.
12.1.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Município de AQUIRAZ - CE.
12.1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade.
12.1.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.2. DO CADASTRO RESERVA

12.2.1. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as condições para a formalização da ata de registro de preços e o respectivo cadastro reserva, de modo que será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) Dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) Dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

12.2.2. No caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, preferencialmente, será observada a existência de formação de cadastro de reserva.

12.2.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o subitem anterior somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas da ARP, em Lei e no Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls 636
Rubrica:

13. DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

13.1. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

13.1.1. Dentro da validade da ARP, o adjudicatário registrado poderá ser convocado para comparecer perante o órgão ou entidade para firmar contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. A Administração convocará o adjudicatário para assinatura, mediante correspondência meio eletrônico ou publicação na Imprensa Oficial, para que seja assinado no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.1.4. O prazo de vigência da contratação será aquele estipulado no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

13.1.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.1.6. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato nos termos do parágrafo §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

13.2. DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES:

13.2.1. Se o adjudicatário quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura do contrato, poderá ser convocado outro proponente, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais e observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 687
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

a) Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;
b) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.
c) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
13.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo por parte da vencedora, passível de análise pela Administração, em não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Proponente à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
13.4. Os proponentes além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, deverão obedecer às disposições e obrigações específicas elencadas na Ata de Registro de Preços (anexo) do edital.

14. DO PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO OBJETO

14.1. As condições de pagamento, obrigações, detalhamentos e demais especificidades quanto ao objeto e não abordados na parte geral desse edital, serão aquelas constantes do Termo de Referências e seus anexos.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

15.1. Ficarão sujeitos às penalidades previstas na Lei n.º 12.846/2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) deixar de apresentar amostra;
b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
f) fraudar a licitação;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 688
Rubrica:
Comissão de Licitação

15.3. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 689
Rubrica:
Comissão de Licitação

e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do órgão pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.

15.4. Nas condutas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 15.3, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.6. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos de contratação serão comunicados oficialmente e formalmente pelo(a) Pregoeiro(a) ou por qualquer outro servidor o qual presencie o cometimento do ato, o qual devem ser reportados à Procuradoria Geral do Município - PGM para a devida apuração.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 690
Rubrica:
Comissão de Licitação

15.7. As penalidades somente deixarão de ser aplicadas mediante comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação e/ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.
15.8. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à proponente, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à proponente serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") declarado ou apresentado nos documentos do processo.
15.9. A proponente deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do município de AQUIRAZ/CE, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

15.10. Quando a ação ou omissão ensejar a prática de mais de uma infração, será aplicada a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de 1/3 até metade, justificadamente, em decorrência da gravidade da conduta.
15.11. A penalidade resultante da aplicação do item anterior não poderá ser maior do que as penalidades consideradas cumulativamente.
15.12. O cometimento reiterado de atrasos injustificados dos prazos previstos para a execução do objeto poderá resultar no cancelamento do registro de preços do Fornecedor.
15.13. Será considerado em estado de reiterado cometimento de atrasos dos prazos o Fornecedor que incorrer no terceiro atraso injustificado, ao longo da vigência da Ata.
15.14. A multa, calculada na forma do Anexo I - Termo de Referência, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021.
15.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
15.16. Se a garantia contratual exigida for prestada por seguradora, essa será notificada da abertura de processo de apuração de responsabilidade do qual possa resultar na aplicação da penalidade de multa ao Fornecedor.
15.17. O licitante e ou adjudicatário será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.
15.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
15.19. A aplicação das sanções previstas de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cumuladas ou não com multa, requererá a instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 2 (dois) servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o fornecedor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.20. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o Fornecedor poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.
15.21. Serão indeferidas pela Comissão de PAR, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
15.22. A prescrição da pretensão de aplicação das sanções ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida e suspensa na forma da Lei.
15.23. Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor da ata, no Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, o município poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida, em conformidade com o instrumento convocatório, Termo de Referência, ou ata de registro de preços, e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.
15.24. Todas as penalidades serão registradas, para efeito de publicidade, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no cadastro Consolidado de Pessoa Jurídica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e demais sistemas internos, no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.
15.25. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria de Finanças para devolução ao fornecedor dos valores eventualmente retidos.
15.26. Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, adjudicatários e ou por quaisquer interessados deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais e/ou em versões conferidas com o original por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do município, não serem avaliados. Caso o fornecimento de cópias de documentos seja requerido ao município, as despesas correspondentes deverão ser ressarcidas previamente, em Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 691
Rubrica:
Comissão de Pregão

16. FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
16.2. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 692 Comissão de Licitação

17. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

17.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
17.3. Impugnação feita tempestivamente pelo proponente não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
17.4. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, bem como, da apresentação de documentos comprobatórios a demandante, desde que devidamente protocolados via e-mail, informado no quadro de resumo deste edital, que preencham os seguintes requisitos:
17.4.1. O endereçamento o(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de AQUIRAZ-CE;
17.4.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada dentro do prazo editalício;
17.4.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
17.4.4. O pedido, com suas especificações;
17.5. A proponente deverá juntar cópia do ato constitutivo, bem como, documento de identificação (com foto) válido na forma da Lei do responsável legal pela mesma e, ainda, deverá apresentar prova de mandato, se for o caso.
17.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
17.6.1. Caberá o(a) Pregoeiro(a) decidir e divulgar em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.6.2. A resposta do Município de AQUIRAZ - CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela Administração no sítio virtual: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.
17.6.3. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
17.6.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.
17.6.5. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 693
Rubrica:
Comissão de Pregão

DILIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.7. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.
17.7.1. Os proponentes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.8. **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.
18.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação da regulamentação local da Prefeitura Municipal De AQUIRAZ e a Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
18.3. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.
18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
18.5. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no "chat" do www.compras.gov.br e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ: www.AQUIRAZ.ce.gov.br.

18.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 4062-8090 (ramal) 9184) das 08:00h às 12:00h, ou diretamente na Sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos de Aquiraz, situada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE, CEP:61.700-000.

18.7. O referido edital e seus ANEXOS estão disponíveis nos seguintes sítios virtuais: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE, e no site do Comprasnet - www.compras.gov.br, e ainda no site da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ: www.AQUIRAZ.ce.gov.br.
18.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de AQUIRAZ - CE.

AQUIRAZ, CE.,13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Maria Brena Alves dos Santos Costa
Pregoeira do Município

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 694
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 04
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 695
Rubrica:
Comissão de Pregão

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

I) Definição dos itens/lotes e especificação do objeto;
II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;
III) Análise de riscos do procedimento
IV) Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos;

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão(s) Interessado(s):

- SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO;
- SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO;
- GABINETE DO VICE PREFEITO;
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- SECRETARIA DE FINANÇAS;
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
- SECRETARIA DE CULTURA;
- SECRETARIA DE TURISMO;
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER;
- SECRETARIA DE SAÚDE;
- HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES;
- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS;
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL;
- SECRETARIA DE OBRAS.

2.2. Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ.

Prefeitura de Aquiraz
Fls. 05
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef
25

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 696
Rubrica:
Comissão de Pregão

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente documento.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme detalhamento a seguir:

⇒ ID do PCA no PNCP:

Nº	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Número do Plano de Contratação Anual – PCA 2025:
1	01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	07911696000157-0-000006/2026
2	02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	07911696000157-0-000010/2026
3	04 - GABINETE DO VICE PREFEITO	07911696000157-0-000002/2026
4	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07911696000157-0-000003/2026
5	06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07911696000157-0-000001/2026
6	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	07911696000157-0-000005/2026
7	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07911696000157-0-000004/2026
8	09 - SECRETARIA DE CULTURA	07911696000157-0-000014/2026
9	10 - SECRETARIA DE TURISMO	07911696000157-0-000012/2026
10	11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07911696000157-0-000011/2026
11	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	07911696000157-0-000008/2026
12	13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29987149000198-0-000001/2026
13	14 - SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	07911696000157-0-000013/2026
14	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	11426115000169-0-000001/2026
15	1502 - HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES	07911696000238-0-000001/2026
16	16 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14605316000111-0-000001/2026
17	18 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS	07911696000157-0-000015/2026
18	19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL	07911696000157-0-000009/2026
19	21 - SECRETARIA DE OBRAS	07911696000157-0-000008/2026

⇒ ID da(s) DFD(S) no PCA constante do PNCP:

Nº	Secretaria	Documentos de Formalização da Demanda - DFD's relacionadas ao objeto, ID do item no PCA:
1	01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	DFD.25.07.31.A83-12
2	02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	DFD.25.07.31.F53-44
3	04 - GABINETE DO VICE PREFEITO	DFD.25.08.06.BC0-21
4	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DFD.25.07.24.0B5-18
5	06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DFD.25.08.12.3B7-28
6	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	DFD. 25.08.12.8BE-36
7	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	DFD. 25.08.07.DB6-41
8	09 - SECRETARIA DE CULTURA	DFD.25.08.11.EA5-39
9	10 - SECRETARIA DE TURISMO	DFD.25.08.13.D38-65
10	11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFD.25.04.30.A4D-10
11	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	DFD.25.07.31.9A1-51

Prefeitura Municipal de Aquiraz — Fls. 06 — Rubrica: — Comissão de Pregão

12	13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DFD.25.07.31.786-11
13	14 - SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DFD.25.07.31.116-20
14	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	DFD.25.08.07.202-53
15	1502 - HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES	DFD.25.08.11.F18-98
16	16 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DFD.25.04.30.679-09
17	18 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS	DFD.25.08.04.AA6-06
18	19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL	DFD.25.08.07.FDF-04
19	21 - SECRETARIA DE OBRAS	DFD.25.04.14.AA7-08

⇒ Data de publicação no PNCP: 07/10/2025.

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto:
A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.

3.2. Valor global estimado:
R$ 7.763.986,27 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

3.3. Metodologia do orçamento:
Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pela Comissão Compras do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os requisitos da contratação no que concerne a verificação do atendimento das condições necessárias à participação e a contratação foram fundamentados pelas disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP e encontra-se pormenorizada no anexo II do presente documento.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO.

5.1. Sustentabilidade:
5.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2. Indicação de marcas ou modelo:
5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da vedação de utilização de marca/produto
5.3.1. Não se aplica.

5.4. Da exigência de amostra:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 07
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 698
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 25

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, pois, através dessa fase, é propiciado ao gestor o contato inicial com o produto a ser ofertado após a celebração do contrato. É através dessa fase que o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto ou a uma série de testes, no intuito de verificar o atendimento do item cotado aos requisitos de qualidade, desempenho e, ainda, a especificação detalhada do objeto correspondente.

A exigência de amostras para avaliação, quando eficaz, constitui-se em ganho de eficiência às compras do município, posto que permite a avaliação mais apurada e a verificação tangível dos produtos/serviços a serem ofertados, propiciando a escolha objetiva dos produtos/serviços ante as condições e especificações solicitadas no termo de referência.

Nesse aspecto, sabemos que possibilidade de exigência de amostra encontra embasamento na Lei Federal n.º 14.133/21, onde prevê:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
> IV - de julgamento;
> § 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

A apresentação de amostras faz-se relevante, posto que é na fase de julgamento, ou seja, de escolha dos fornecedores que se é possível realizar a mensuração de preços e produtos, logo, a Administração pode fazer a aferição qualitativa do valor a ser empregado em determinada despesa, não levando em consideração apenas o critério de preços, o que por muitas vezes gera ineficiência na execução contratual, ao passo que nem sempre o preço ofertado corresponde ou se faz "jus" ao produto entregue pelo fornecedor e recebido pela Administração.

A finalidade da amostra vai muito mais além do que um simples procedimento burocrático, não obstante, permite a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer a real necessidade prospectada pela Administração.

Portanto, considerando a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, verificamos que se faz necessária a utilização da fase de amostragem de alguns itens pertencentes ao objeto, de modo a aferir a qualidade dos produtos descritos, garantindo maior clareza no julgamento e maior eficiência na contratação, caso haja.

5.4.1. **Procedimentos:**

5.4.1.1. Ultrapassada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos participantes quanto abertura da fase de apresentação de amostras, onde, **os LICITANTES MELHORES COLOCADOS, OU SEJA, LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR, DEVERÃO APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DE CADA ITEM**, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 08
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 699
Rubrica:
Comissão de Licitação
selo unicef
25

5.4.1.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da solicitação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), as quais deverão ser apresentadas diretamente ao **Gabinete do Prefeito no Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires, localizado na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, obedecendo aos horários de 08:00h às 12:00h, de 13:00 às 16:00h, de segunda a quinta-feira, e das 08:00h às 12:00h às sextas-feiras.**

5.4.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4.1.4. A Secretaria do Gabinete do Prefeito designará comissão para o recebimento das amostras.

5.4.1.5. Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor de cada item/lote, em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados.

5.4.1.6. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.1.7. As amostras serão submetidas a testes de preparo, rendimento e qualidade, onde serão avaliadas pela comissão, o(s) qual(is) expedirá(ão) parecer Favorável ou Desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas do projeto básico/termo de referência e resultados destes testes;

5.4.1.8. Dessa forma, somente será exigida a apresentação de amostras dos seguintes itens, em seus respectivos lotes:

LOTES 01 E 02 Papel A4	**ITEM 02**	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.
LOTES 03 E 04 Materiais de Escritório	**ITEM 04**	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.
	ITEM 05	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.
	ITEM 13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.
	ITEM 14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.
	ITEM 16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.
	ITEM 17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio,

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 09
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 700
Rubrica:

	escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.
ITEM 18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.
ITEM 19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.
ITEM 20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.
ITEM 21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.
ITEM 22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.
ITEM 32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.
ITEM 33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
ITEM 34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.
ITEM 35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.
ITEM 36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.
ITEM 56	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.
ITEM 59	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.
ITEM 60	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.
ITEM 61	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.
ITEM 71	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm
ITEM 72	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.
ITEM 73	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 10
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 701
Rubrica:

	ITEM 79	MARCA TEXTO PONTA 1,4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.
	ITEM 81	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.
	ITEM 90	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.
	ITEM 91	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.
	ITEM 92	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.
	ITEM 106	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.
	ITEM 107	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.
LOTES 06 E 07 Arquivamento e Organização de Documentos	**ITEM 01**	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS -estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.
	ITEM 02	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda).
	ITEM 05	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.
	ITEM 13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.
	ITEM 14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.
LOTE 12 Acessórios para Estação de Trabalho	**ITEM 02**	SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 17 POLEGADAS, DOBRÁVEL ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL
LOTES 13 E 14 Materiais de Apoio Institucional	**ITEM 15**	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.
	ITEM 16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.
	ITEM 22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 11
Rubrica:
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 702
Rubrica:
selo unicef 2025

		secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.
	ITEM 32	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica.
	ITEM 45	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.
	ITEM 46	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.
LOTE 15 Materiais de Apoio Institucional	**ITEM 01**	GRAMPEADOR DE PAREDE tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc. Referência: 106B. Tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm.B Aplicações: Tapeçaria, Fixação Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Especificações: Permite mais que 100.000 acionamentos, equivalente chinês/indiano aguenta até 2.500 a 8.000 acionamentos; Fácil colocação dos grampos.

OBSERVAÇÃO: PARA OS ITENS CUJA ESPECIFICAÇÃO CONTENHA A INDICAÇÃO DE FORNECIMENTO EM CAIXA, PARA FINS DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA, APENAS 01 (UMA) UNIDADE DO PRODUTO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CAIXA COMPLETA.

5.4.1.9. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital.
5.4.1.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais, fichas e demais documentos impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
5.4.1.11. Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.
5.4.1.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
5.4.1.13. As amostras, colocados à disposição da administração, serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ao ressarcimento.
5.4.1.14. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital.

5.5. Da subcontratação:
Justificativa quanto a subcontratação
Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 12
Rubrica:
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal Ce Aquiraz
Fls. 73
Rubrica:
Comissão de Licitação

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º e 3º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

> Art. 122.
> § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.
> § 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

a) Da garantia da proposta:
Não haverá exigência da garantia da proposta para o procedimento em tela, consoante a faculdade prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

b) Garantia da contratação:
Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

6.1. Local de entrega do Objeto
6.1.1. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE no(a) Almoxarifado Central do Município de AQUIRAZ, situado a Lot. Mirante do Rio, CE 040 KM 17, Aquiraz/CE - CEP 61700-000. Horários de Recebimentos: Segunda a quinta-feira, manhã de 08h às 11h30 e tarde de 13h às 15h. Sexta-feira, apenas pela manhã, de 08h às 11h30.

6.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega
6.2.1.O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, conforme a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 13
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 704
Rubrica:

6.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja conforme as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.3. Prazo para entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho**, **que será enviada à contratada por e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

7.1.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 14 Rubrica: Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 75 Rubrica: Comissão de Pregão

selo unicef 2021-2024 25

7.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. O pagamento da despesa será efetuado em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos produtos, por atesto do recebimento dos produtos/execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;

b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições sociais;

c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;

d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;

e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para serem acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 15
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 706
Comissão de Pregão

7.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e vigerá por 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

9.1. Da forma de apresentação das propostas

9.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou sobre indiretamente os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

9.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação/a execução dos serviços sem qualquer imperfeição, conforme o caso, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

9.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 16
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 707
Rubrica:
Comissão de Pregão

10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

10.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para tomar as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 11
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 708
Rubrica:
Comissão de Pregão

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133/21.

11.2. São obrigações do CONTRATANTE, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, conforme o contrato e seus anexos.

11.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para ser por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

11.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.2.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

11.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega/execução, conforme e se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

11.3. São obrigações do CONTRATADO, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 18 Rubrica: Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 709 Rubrica: Comissão de Licitação

selo unicef 2021-2024 25

11.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, no caso de produtos, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/início da execução, conforme o caso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento/execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 19
Rubrica:
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 710
Comissão de Pregão

selo unicef 2021-2024 25

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO/NOTA DE EMPENHO** ao Município de AQUIRAZ/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar/Iniciar a execução do objeto licitado no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de AQUIRAZ/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 20
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 711
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024 25

recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra/não realizar prova de conceito;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

f) fraudar a licitação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

Fls. 21
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 712
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef 25

12.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa**:

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 22
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 713
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 25

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Fls. 23
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Comissão de Licitação
Fls. 714
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Comissão de Licitação
selo unicef 2025

13.4.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;
13.4.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.7. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em 29/05/2026.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Conforme o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, conforme a realidade de mercado dos respectivos insumos.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por aditivo.

15.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observada a vigência contratual.

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 24 Rubrica: Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 715 Rubrica: Comissão de Pregão

selo unicef 25

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

17.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar conforme a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que mostre-se necessário.

17.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

17.3. É vedado à LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

17.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais

17.5. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará conforme as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Aquiraz/CE, 20 de julho de 2026.

ANTÔNIO EVALDO FROTA FILHO
GABINETE DO PREFEITO
ORGÃO GERENCIADOR

ALLEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORGÃO PARTICIPANTE

GUSTAVO ROMULO FAÇANHA DA MATA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ORGÃO PARTICIPANTE

EVERTON ACACIO MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ORGÃO PARTICIPANTE

FRANCISCO SILVIO MAIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 25
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 716
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef
25

ANTÔNIO NEIRTON DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ORGÃO PARTICIPANTE

KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORGÃO PARTICIPANTE

JOSÉ ELOY DA COSTA NETO
SECRETARIA DE CULTURA
ORGÃO PARTICIPANTE

MARIA EDUVIRGENS CASTRO HOLANDA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORGÃO PARTICIPANTE

HUMBERTO BRUNO QUEIROZ SENA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
ORGÃO PARTICIPANTE

CARLOS ROBSON SOARES LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE

CLAUDIO SANFORD DIOGENES
SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
ORGÃO PARTICIPANTE

DAVID FAUSTINO DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES
ORGÃO PARTICIPANTE

ALBA ELISA DAVID DE LIMA CÂMARA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE

VLADIR IBIAPINA MEIRELES
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS
ORGÃO PARTICIPANTE

JONAS ASSUNÇÃO DE AQUINO NETO
SECRETARIA DE TURISMO
ORGÃO PARTICIPANTE

JOSE PLUTARCHO RODRIGUES DE LIMA
GABINETE DO VICE-PREFEITO
ORGÃO PARTICIPANTE

ANTÔNIO NAPOLEÃO LEITE FILGUEIRAS
SECRETARIA DE OBRAS
ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 26
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 25 717
Rubrica:
Comissão de Pregão

ANEXO I DO TR

01. DISPOSIÇÃO DOS LOTES QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

Na divisão dos lotes entre ampla participação e cota reservada para ME/EPP, os itens cujos quantitativos não permitiram a aplicação da cota reservada foram agrupados em lote separado, onde, por sua vez, em virtude do valor, ficou destinado exclusivamente à participação de ME/EPP, obedecendo ao disposto nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 01 - PAPEL A4 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.	CAIXA	152	R$ 343,77	R$ 52.253,04
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	CAIXA	4773	R$ 327,00	R$ 1.560.771,00
				VALOR TOTAL LOTE 01	**R$ 1.613.024,04**

LOTE 02 - PAPEL A4 (COTA RESERVADA MEE EPP)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTE**	**VALOR UNIT**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem.	CAIXA	6	R$ 343,77	R$ 2.062,62

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 27
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 718
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
	Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.				
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	CAIXA	198	R$ 327,00	R$ 64.746,00
				VALOR TOTAL LOTE 02	R$ 66.808,62

LOTE 03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	3867	R$ 90,16	R$ 348.648,72
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	527	R$ 10,99	R$ 5.791,73
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	2610	R$ 10,24	R$ 26.726,40
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	2488	R$ 1,48	R$ 3.682,24
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	3465	R$ 2,39	R$ 8.281,35
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	406	R$ 67,69	R$ 27.482,14
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	ROLO	409	R$ 20,95	R$ 8.568,55

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 23
Rubrica:
Comissão de Preço

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 719
Rubrica:
Comissão de Licitação

selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	514	R$ 42,61	R$ 21.901,54
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	516	R$ 73,76	R$ 38.060,16
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	7184	R$ 9,33	R$ 67.026,72
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	6909	R$ 7,43	R$ 51.333,87
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	CAIXA	490	R$ 143,66	R$ 70.393,40
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2537	R$ 30,31	R$ 76.896,47
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2621	R$ 32,80	R$ 85.968,80
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	5039	R$ 0,99	R$ 4.988,61
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	396	R$ 35,69	R$ 14.133,24
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	37397	R$ 1,82	R$ 68.062,54
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	26323	R$ 1,73	R$ 45.538,79

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 29 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 720 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	11516	R$ 1,73	R$ 19.922,68
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4839	R$ 3,50	R$ 16.936,50
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4221	R$ 3,58	R$ 15.111,18
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2732	R$ 3,47	R$ 9.480,04
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	273	R$ 51,35	R$ 14.018,55
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	273	R$ 35,32	R$ 9.642,36
25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	91	R$ 56,79	R$ 5.167,89
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	91	R$ 51,87	R$ 4.720,17
27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2807	R$ 5,07	R$ 14.231,49
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2851	R$ 5,60	R$ 15.965,60
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6639	R$ 5,98	R$ 39.701,22
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6669	R$ 6,39	R$ 42.614,91
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6578	R$ 7,34	R$ 48.282,52

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 30
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 721
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	LITRO	824	R$ 24,48	R$ 20.171,52
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1627	R$ 3,72	R$ 6.052,44
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	1179	R$ 16,83	R$ 19.842,57
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	1318	R$ 13,88	R$ 18.293,84
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	936	R$ 34,11	R$ 31.926,96
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	212	R$ 45,23	R$ 9.588,76
38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	204	R$ 39,88	R$ 8.135,52
39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1840	R$ 56,18	R$ 103.371,20
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1911	R$ 64,52	R$ 123.297,72
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	UNIDADE	1412	R$ 4,49	R$ 6.339,88
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	1388	R$ 2,72	R$ 3.775,36

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 31 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 722 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	1386	R$ 8,22	R$ 11.392,92
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	568	R$ 156,00	R$ 88.608,00
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	CAIXA	570	R$ 109,99	R$ 62.694,30
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	CAIXA	1029	R$ 38,49	R$ 39.606,21
47	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	UNIDADE	1447	R$ 3,87	R$ 5.599,89
48	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	ROLO	1925	R$ 2,77	R$ 5.332,25
49	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	ROLO	2905	R$ 7,48	R$ 21.729,40
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	ROLO	1001	R$ 14,29	R$ 14.304,29
51	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	ROLO	2531	R$ 2,92	R$ 7.390,52
52	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	ROLO	2349	R$ 2,36	R$ 5.543,64
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	ROLO	4362	R$ 7,41	R$ 32.322,42
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	ROLO	1852	R$ 15,37	R$ 28.465,24
55	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	ROLO	1666	R$ 18,67	R$ 31.104,22

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 32
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 723
Rubrica
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
56	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	ROLO	4473	R$ 18,71	R$ 83.689,83
57	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	798	R$ 11,97	R$ 9.552,06
58	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	608	R$ 9,28	R$ 5.642,24
59	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	171	R$ 88,33	R$ 15.104,43
60	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	1176	R$ 31,64	R$ 37.208,64
61	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	726	R$ 63,77	R$ 46.297,02
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5789	R$ 34,46	R$ 199.488,94
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	5737	R$ 23,10	R$ 132.524,70
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	7835	R$ 24,09	R$ 188.745,15
65	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1099	R$ 19,40	R$ 21.320,60
66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1166	R$ 17,03	R$ 19.856,98
67	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	490	R$ 20,01	R$ 9.804,90

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 33
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 724
Rubrica:
Comissão de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
68	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	490	R$ 20,39	R$ 9.991,10
69	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	6	R$ 8,90	R$ 53,40
70	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	6	R$ 14,46	R$ 86,76
71	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	8273	R$ 1,85	R$ 15.305,05
72	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	2970	R$ 6,54	R$ 19.423,80
73	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	2431	R$ 7,53	R$ 18.305,43
74	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	1837	R$ 24,00	R$ 44.088,00
75	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	526	R$ 24,55	R$ 12.913,30
76	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	1591	R$ 19,16	R$ 30.483,56
77	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	UNIDADE	1764	R$ 16,00	R$ 28.224,00
78	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	1175	R$ 14,66	R$ 17.225,50
79	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2184	R$ 25,78	R$ 56.303,52

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 34
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 725
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
80	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1034	R$ 20,91	R$ 21.620,94
81	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	522	R$ 4,15	R$ 2.166,30
82	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	870	R$ 27,17	R$ 23.637,90
83	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1314	R$ 49,67	R$ 65.266,38
84	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	PACOTE	69	R$ 66,84	R$ 4.611,96
85	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m² , pacote com 100 folhas.	PACOTE	247	R$ 42,68	R$ 10.541,96
86	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	1666	R$ 1,81	R$ 3.015,46
87	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	FOLHA	1568	R$ 2,19	R$ 3.433,92
88	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	624	R$ 58,51	R$ 36.510,24
89	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	880	R$ 5,10	R$ 4.488,00
90	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	167	R$ 76,79	R$ 12.823,93
91	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	525	R$ 63,65	R$ 33.416,25

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 35 Rubrica: Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 726 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
92	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	349	R$ 111,50	R$ 38.913,50
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1196	R$ 19,62	R$ 23.465,52
94	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1196	R$ 19,65	R$ 23.501,40
95	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	706	R$ 18,83	R$ 13.293,98
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2749	R$ 34,27	R$ 94.208,23
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2745	R$ 33,80	R$ 92.781,00
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1519	R$ 33,78	R$ 51.311,82
99	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	UNIDADE	1240	R$ 12,85	R$ 15.934,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	1392	R$ 13,62	R$ 18.959,04
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	996	R$ 7,84	R$ 7.808,64
102	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	4698	R$ 1,38	R$ 6.483,24
103	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	7217	R$ 4,35	R$ 31.393,95
104	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	UNIDADE	4	R$ 10,95	R$ 43,80
105	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	9	R$ 41,70	R$ 375,30

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 36
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 727
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
106	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	1477	R$ 2,57	R$ 3.795,89
107	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	1977	R$ 13,29	R$ 26.274,33
108	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	1500	R$ 4,62	R$ 6.930,00
109	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	UNIDADE	2696	R$ 13,17	R$ 35.506,32
110	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	UNIDADE	15	R$ 32,27	R$ 484,05
111	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	UNIDADE	6	R$ 43,57	R$ 261,42
				VALOR TOTAL LOTE 03	R$ 3.669.067,03

LOTE 04 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	78	R$ 90,16	R$ 7.032,48
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	10	R$ 10,99	R$ 109,90
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	53	R$ 10,24	R$ 542,72

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 37
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 728
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	50	R$ 1,48	R$ 74,00
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	70	R$ 2,39	R$ 167,30
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	8	R$ 67,69	R$ 541,52
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	ROLO	8	R$ 20,95	R$ 167,60
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de sílicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	10	R$ 42,61	R$ 426,10
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	10	R$ 73,76	R$ 737,60
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	146	R$ 9,33	R$ 1.362,18
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	140	R$ 7,43	R$ 1.040,20
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	CAIXA	10	R$ 143,66	R$ 1.436,60
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	51	R$ 30,31	R$ 1.545,81
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	53	R$ 32,80	R$ 1.738,40
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	102	R$ 0,99	R$ 100,98
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	8	R$ 35,69	R$ 285,52

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 38
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 729
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	763	R$ 1,82	R$ 1.388,66
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	537	R$ 1,73	R$ 929,01
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	235	R$ 1,73	R$ 406,55
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	98	R$ 3,50	R$ 343,00
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	86	R$ 3,58	R$ 307,88
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	55	R$ 3,47	R$ 190,85
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	5	R$ 51,35	R$ 256,75
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	5	R$ 35,32	R$ 176,60
25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	1	R$ 56,79	R$ 56,79
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	1	R$ 51,87	R$ 51,87

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 39 Rubrica: Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 730 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	57	R$ 5,07	R$ 288,99
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	58	R$ 5,60	R$ 324,80
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	135	R$ 5,98	R$ 807,30
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	136	R$ 6,39	R$ 869,04
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	134	R$ 7,34	R$ 983,56
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	LITRO	16	R$ 24,48	R$ 391,68
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	33	R$ 3,72	R$ 122,76
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	24	R$ 16,83	R$ 403,92
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	26	R$ 13,88	R$ 360,88
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	19	R$ 34,11	R$ 648,09
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	4	R$ 45,23	R$ 180,92
38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	4	R$ 39,88	R$ 159,52
39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	37	R$ 56,18	R$ 2.078,66
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	38	R$ 64,52	R$ 2.451,76

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 40
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 731
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	UNIDADE	28	R$ 4,49	R$ 125,72
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	28	R$ 2,72	R$ 76,16
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	28	R$ 8,22	R$ 230,16
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	11	R$ 156,00	R$ 1.716,00
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	CAIXA	11	R$ 109,99	R$ 1.209,89
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	CAIXA	21	R$ 38,49	R$ 808,29
47	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	UNIDADE	29	R$ 3,87	R$ 112,23
48	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	ROLO	39	R$ 2,77	R$ 108,03
49	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	ROLO	59	R$ 7,48	R$ 441,32
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	ROLO	20	R$ 14,29	R$ 285,80
51	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	ROLO	51	R$ 2,92	R$ 148,92
52	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	ROLO	47	R$ 2,36	R$ 110,92
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	ROLO	89	R$ 7,41	R$ 659,49

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 41
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 733
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	ROLO	37	R$ 15,37	R$ 568,69
55	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	ROLO	34	R$ 18,67	R$ 634,78
56	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	ROLO	91	R$ 18,71	R$ 1.702,61
57	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	16	R$ 11,97	R$ 191,52
58	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	12	R$ 9,28	R$ 111,36
59	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	3	R$ 88,33	R$ 264,99
60	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	24	R$ 31,64	R$ 759,36
61	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	14	R$ 63,77	R$ 892,78
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	118	R$ 34,46	R$ 4.066,28
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	117	R$ 23,10	R$ 2.702,70
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	159	R$ 24,09	R$ 3.830,31
65	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	22	R$ 19,40	R$ 426,80
66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	23	R$ 17,03	R$ 391,69
67	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	10	R$ 20,01	R$ 200,10

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 42 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 733 Rubrica:
selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
68	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	10	R$ 20,39	R$ 203,90
69	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	1	R$ 8,90	R$ 8,90
70	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	1	R$ 14,46	R$ 14,46
71	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	168	R$ 1,85	R$ 310,80
72	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	60	R$ 6,54	R$ 392,40
73	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	49	R$ 7,53	R$ 368,97
74	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	37	R$ 24,00	R$ 888,00
75	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	10	R$ 24,55	R$ 245,50
76	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	32	R$ 19,16	R$ 613,12
77	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	UNIDADE	36	R$ 16,00	R$ 576,00
78	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	23	R$ 14,66	R$ 337,18
79	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	44	R$ 25,78	R$ 1.134,32

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 43 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 734 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
80	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	21	R$ 20,91	R$ 439,11
81	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	10	R$ 4,15	R$ 41,50
82	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	17	R$ 27,17	R$ 461,89
83	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	26	R$ 49,67	R$ 1.291,42
84	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	PACOTE	1	R$ 66,84	R$ 66,84
85	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m² , pacote com 100 folhas.	PACOTE	5	R$ 42,68	R$ 213,40
86	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	34	R$ 1,81	R$ 61,54
87	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	FOLHA	32	R$ 2,19	R$ 70,08
88	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	12	R$ 58,51	R$ 702,12
89	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	17	R$ 5,10	R$ 86,70
90	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	3	R$ 76,79	R$ 230,37
91	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	10	R$ 63,65	R$ 636,50

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 44 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 735 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
92	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	7	R$ 111,50	R$ 780,50
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	24	R$ 19,62	R$ 470,88
94	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	24	R$ 19,65	R$ 471,60
95	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	14	R$ 18,83	R$ 263,62
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	56	R$ 34,27	R$ 1.919,12
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	56	R$ 33,80	R$ 1.892,80
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	30	R$ 33,78	R$ 1.013,40
99	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	UNIDADE	25	R$ 12,85	R$ 321,25
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	28	R$ 13,62	R$ 381,36
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	20	R$ 7,84	R$ 156,80
102	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	95	R$ 1,38	R$ 131,10
103	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	147	R$ 4,35	R$ 639,45
104	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	UNIDADE	1	R$ 10,95	R$ 10,95
105	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	R$ 41,70	R$ 125,10
106	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica	UNIDADE	30	R$ 2,57	R$ 77,10

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 45
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 736
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
107	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	40	R$ 13,29	R$ 531,60
108	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	30	R$ 4,62	R$ 138,60
109	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	UNIDADE	55	R$ 13,17	R$ 724,35
110	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	UNIDADE	5	R$ 32,27	R$ 161,35
111	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	UNIDADE	2	R$ 43,57	R$ 87,14
				VALOR TOTAL LOTE 04	R$ 73.958,74

LOTE 05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXCLUSIVA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Etiquetas indicadas para impressoras Inkjet e Laser de uso doméstico ou corporativo, Medida da etiqueta: 288,5 x 200 mm, 1 etiqueta por folhaEmbalagem com 100 fls - 100 etiquetas, Etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações como organizar e identificar : pastas, documentos, caixas, pequenos objetos; etiquetas de endereçamento, entre outros.	PACOTE	2	R$ 73,55	R$ 147,10
2	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE CHAVEIRO ORGANIZADOR COM ETIQUETA EM CORES SORTIDAS	CAIXA	2	R$ 40,95	R$ 81,90
				VALOR TOTAL LOTE 05	R$ 229,00

LOTE 06 - ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	776	R$ 98,42	R$ 76.373,92

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 46
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 737
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda)	UNIDADE	15	R$ 96,76	R$ 1.451,40
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	675	R$ 42,33	R$ 28.572,75
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	674	R$ 61,21	R$ 41.255,54
5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	5848	R$ 7,74	R$ 45.263,52
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	UNIDADE	3131	R$ 6,12	R$ 19.161,72
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	34	R$ 214,40	R$ 7.289,60
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	UNIDADE	38	R$ 126,93	R$ 4.823,34
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	3340	R$ 3,01	R$ 10.053,40
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	2860	R$ 6,53	R$ 18.675,80
11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	3038	R$ 13,10	R$ 39.797,80
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	2962	R$ 14,02	R$ 41.527,24
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	1242	R$ 273,15	R$ 339.252,30

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 47
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 738
Rubrica:
Comissão de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	811	R$ 316,00	R$ 256.276,00
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	3097	R$ 5,00	R$ 15.485,00
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	558	R$ 37,00	R$ 20.646,00
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	558	R$ 21,49	R$ 11.991,42
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	1995	R$ 4,40	R$ 8.778,00
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	1618	R$ 6,46	R$ 10.452,28
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	1581	R$ 4,42	R$ 6.988,02
21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	2437	R$ 2,42	R$ 5.897,54
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	4929	R$ 1,70	R$ 8.379,30
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	3274	R$ 4,97	R$ 16.271,78

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 48 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 739 Rubrica: Comissão de Pregão
selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	2302	R$ 34,34	R$ 79.050,68
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	UNIDADE	7220	R$ 2,63	R$ 18.988,60
				VALOR TOTAL LOTE 06	R$ 1.132.702,95

LOTE 07- ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	58	R$ 98,42	R$ 5.708,36
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda)	UNIDADE	5	R$ 96,76	R$ 483,80
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	50	R$ 42,33	R$ 2.116,50
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	50	R$ 61,21	R$ 3.060,50
5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	307	R$ 7,74	R$ 2.376,18
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	UNIDADE	164	R$ 6,12	R$ 1.003,68

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 49
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 740
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	2	R$ 214,40	R$ 428,80
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	UNIDADE	2	R$ 126,93	R$ 253,86
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	175	R$ 3,01	R$ 526,75
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	150	R$ 6,53	R$ 979,50
11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	159	R$ 13,10	R$ 2.082,90
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	155	R$ 14,02	R$ 2.173,10
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	93	R$ 273,15	R$ 25.402,95
14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	60	R$ 316,00	R$ 18.960,00
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	163	R$ 5,00	R$ 815,00
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	42	R$ 37,00	R$ 1.554,00
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	42	R$ 21,49	R$ 902,58

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 50
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 741
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	105	R$ 4,40	R$ 462,00
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	121	R$ 6,46	R$ 781,66
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	119	R$ 4,42	R$ 525,98
21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	183	R$ 2,42	R$ 442,86
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	371	R$ 1,70	R$ 630,70
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	246	R$ 4,97	R$ 1.222,62
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	173	R$ 34,34	R$ 5.940,82
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	UNIDADE	380	R$ 2,63	R$ 999,40
				VALOR TOTAL LOTE 07	R$ 79.834,50

LOTE 08 - PILHAS E BATERIAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	645	R$ 23,31	R$ 15.034,95

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 51
Rubrica:
Comissão de P

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 742
Rubrica:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês ($LiMnO_2$). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	UNIDADE	1950	R$ 5,60	R$ 10.920,00
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	3426	R$ 10,06	R$ 34.465,56
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	3945	R$ 10,28	R$ 40.554,60
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	3006	R$ 28,14	R$ 84.588,84
				VALOR TOTAL LOTE 08	R$ 185.563,95

LOTE 09 - PILHAS E BATERIAS (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	215	R$ 23,31	R$ 5.011,65

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 52
Rubrica:
Comissão de Pregões

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 743
Rubrica:
Comissão de Pregões

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	UNIDADE	650	R$ 5,60	R$ 3.640,00
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1142	R$ 10,06	R$ 11.488,52
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1314	R$ 10,28	R$ 13.507,92
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1001	R$ 28,14	R$ 28.168,14
				VALOR TOTAL LOTE 09	R$ 61.816,23

LOTE 10 - CARIMBOS E ACESSÓRIOS (EXCLUSIVA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 38MM X 14MM (OU CONFORME MODELO	UNIDADE	87	R$ 31,54	R$ 2.743,98

Prefeitura Municipal do Aquiraz Fls. 53 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 744 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
	SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.				
2	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 58MM X 22MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	385	R$ 10,38	R$ 3.996,30
4	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	1137	R$ 5,43	R$ 6.173,91
				VALOR TOTAL LOTE 10	R$ 19.214,19

LOTE 11 - ACESSÓRIOS ELÉTRICOS (EXCLUSIVA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA TIPO T	UNIDADE	40	R$ 11,79	R$ 471,60
2	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 10 METROS	UNIDADE	10	R$ 61,23	R$ 612,30
3	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 TOMADAS - COM 5 METROS DE COMBRIMENTO	UNIDADE	15	R$ 47,30	R$ 709,50
4	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO OU BRANCO RÉGUA 110/220V BIVOLT UNIVERSAL C/ PROTETOR DE DESCARGA DE ENERGIA - 1,5 METRO.	UNIDADE	20	R$ 67,79	R$ 1.355,80
				VALOR TOTAL LOTE 11	R$ 3.149,20

LOTE 12 - ACESSÓRIOS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (EXCLUSIVA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	DESCANSO PARA PÉS, DO TIPO APOIO INCINÁVEL, ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	40	R$ 85,47	R$ 3.418,80
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 17 POLEGADAS, DOBRÁVEL ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL	UNIDADE	20	R$ 61,23	R$ 1.224,60
3	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA EM MDF	UNIDADE	70	R$ 99,90	R$ 6.993,00

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 54 Rubrica: Comissão de P.
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 745 Rubrica: Comissão de Pr

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
4	URNA DE SUGESTÃO DE PAREDE EM ACRILICO - Corpo da urna em acrílico branco leitoso, com bolso frontal em acrílico transparente para armazenamento de papeis e canetas, furos específicos na parte superior para fixação na parede, tampa superior com rasgo para inserir os papeis, acompanha cadeado para assegurar inviolabilidade. Medidas: Largura de 20 cm, Profundidade de 8 cm e Altura de 17,5 cm. O rasgo da tampa mede 12 cm x 0,5 cm	UNIDADE	80	R$ 63,57	R$ 5.085,60
				VALOR TOTAL LOTE 12	R$ 16.722,00

LOTE 13 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	460	R$ 9,40	R$ 4.324,00
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	460	R$ 9,03	R$ 4.153,80
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	276	R$ 4,90	R$ 1.352,40
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	276	R$ 1,92	R$ 529,92
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	276	R$ 1,98	R$ 546,48
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	276	R$ 2,23	R$ 615,48
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	276	R$ 3,51	R$ 968,76
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	UNIDADE	4692	R$ 7,17	R$ 33.641,64
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	4600	R$ 21,14	R$ 97.244,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	UNIDADE	2760	R$ 3,29	R$ 9.080,40

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 55
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 74C
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	UNIDADE	14	R$ 11,04	R$ 154,56
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	UNIDADE	552	R$ 25,37	R$ 14.004,24
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	4849	R$ 12,71	R$ 61.630,79
14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	920	R$ 45,21	R$ 41.593,20
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	1788	R$ 13,79	R$ 24.656,52
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	2524	R$ 17,25	R$ 43.539,00
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	FOLHA	10967	R$ 1,03	R$ 11.296,01
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	FOLHA	9964	R$ 1,36	R$ 13.551,04
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	FOLHA	5548	R$ 1,71	R$ 9.487,08
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	2646	R$ 12,52	R$ 33.127,92
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	CAIXA	184	R$ 18,09	R$ 3.328,56
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	1253	R$ 7,35	R$ 9.209,55

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 56
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 747
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1564	R$ 6,72	R$ 10.510,08
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	639	R$ 10,71	R$ 6.843,69
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	483	R$ 7,53	R$ 3.636,99
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	ROLO	291	R$ 26,41	R$ 7.685,31
27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	ROLO	8	R$ 26,79	R$ 214,32
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6262	R$ 18,20	R$ 113.968,40
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	276	R$ 8,19	R$ 2.260,44
30	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1014	R$ 27,74	R$ 28.128,36
31	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	3184	R$ 9,37	R$ 29.834,08
32	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	CAIXA	2116	R$ 6,85	R$ 14.494,60
33	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	1233	R$ 1,98	R$ 2.441,34
34	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couché, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	1174	R$ 17,33	R$ 20.345,42
35	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	FOLHA	2024	R$ 2,18	R$ 4.412,32
36	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	483	R$ 29,93	R$ 14.456,19

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 57 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 748 Rubrica: Comissão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
37	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1288	R$ 5,06	R$ 6.517,28
38	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1380	R$ 3,47	R$ 4.788,60
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1767	R$ 2,57	R$ 4.541,19
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1215	R$ 2,68	R$ 3.256,20
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1215	R$ 3,51	R$ 4.264,65
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1215	R$ 3,96	R$ 4.811,40
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1215	R$ 4,51	R$ 5.479,65
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1215	R$ 4,67	R$ 5.674,05
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	UNIDADE	56	R$ 31,75	R$ 1.778,00
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	UNIDADE	65	R$ 24,40	R$ 1.586,00
47	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	299	R$ 2,56	R$ 765,44
48	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	299	R$ 6,27	R$ 1.874,73
49	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	299	R$ 10,29	R$ 3.076,71
50	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	299	R$ 16,74	R$ 5.005,26
51	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	299	R$ 22,16	R$ 6.625,84
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	QUILOGRAMA	4	R$ 26,21	R$ 104,84
53	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	METRO	552	R$ 4,70	R$ 2.594,40

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 50 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 749 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
54	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	368	R$ 32,66	R$ 12.018,88
55	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	368	R$ 5,43	R$ 1.998,24
56	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	368	R$ 10,33	R$ 3.801,44
57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	2944	R$ 6,85	R$ 20.166,40
				VALOR TOTAL LOTE 13	R$ 777.996,09

LOTE 14 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	40	R$ 9,40	R$ 376,00
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	40	R$ 9,03	R$ 361,20
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	24	R$ 4,90	R$ 117,60
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	24	R$ 1,92	R$ 46,08
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	24	R$ 1,98	R$ 47,52
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	24	R$ 2,23	R$ 53,52
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	24	R$ 3,51	R$ 84,24
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	UNIDADE	408	R$ 7,17	R$ 2.925,36
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	400	R$ 21,14	R$ 8.456,00

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 59
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 750
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	UNIDADE	240	R$ 3,29	R$ 789,60
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	UNIDADE	1	R$ 11,04	R$ 11,04
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	UNIDADE	48	R$ 25,37	R$ 1.217,76
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	421	R$ 12,71	R$ 5.350,91
14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	80	R$ 45,21	R$ 3.616,80
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	155	R$ 13,79	R$ 2.137,45
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	219	R$ 17,25	R$ 3.777,75
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	FOLHA	953	R$ 1,03	R$ 981,59
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	FOLHA	866	R$ 1,36	R$ 1.177,76
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	FOLHA	482	R$ 1,71	R$ 824,22
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	230	R$ 12,52	R$ 2.879,60
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	CAIXA	16	R$ 18,09	R$ 289,44

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 60 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 751 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	108	R$ 7,35	R$ 793,80
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	135	R$ 6,72	R$ 907,20
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	55	R$ 10,71	R$ 589,05
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	41	R$ 7,53	R$ 308,73
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	ROLO	25	R$ 26,41	R$ 660,25
27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	ROLO	2	R$ 26,79	R$ 53,58
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	250	R$ 18,20	R$ 4.550,00
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	24	R$ 8,19	R$ 196,56
30	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	88	R$ 27,74	R$ 2.441,12
31	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	276	R$ 9,37	R$ 2.586,12
32	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	CAIXA	184	R$ 6,85	R$ 1.260,40
33	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	107	R$ 1,98	R$ 211,86

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 61 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 758 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
34	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couche, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	102	R$ 17,33	R$ 1.767,66
35	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	FOLHA	176	R$ 2,18	R$ 383,68
36	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	41	R$ 29,93	R$ 1.227,13
37	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	112	R$ 5,06	R$ 566,72
38	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	120	R$ 3,47	R$ 416,40
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	153	R$ 2,57	R$ 393,21
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	105	R$ 2,68	R$ 281,40
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	105	R$ 3,51	R$ 368,55
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	105	R$ 3,96	R$ 415,80
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	105	R$ 4,51	R$ 473,55
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	105	R$ 4,67	R$ 490,35
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	UNIDADE	4	R$ 31,75	R$ 127,00
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	UNIDADE	5	R$ 24,40	R$ 122,00
47	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	25	R$ 2,56	R$ 64,00
48	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	25	R$ 6,27	R$ 156,75
49	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	25	R$ 10,29	R$ 257,25
50	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	25	R$ 16,74	R$ 418,50

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 62
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 753
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
51	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	25	R$ 22,16	R$ 554,00
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	QUILOGRAMA	1	R$ 26,21	R$ 26,21
53	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	METRO	48	R$ 4,70	R$ 225,60
54	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	32	R$ 32,66	R$ 1.045,12
55	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	32	R$ 5,43	R$ 173,76
56	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	32	R$ 10,33	R$ 330,56
57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	256	R$ 6,85	R$ 1.753,60
				VALOR TOTAL LOTE 14	R$ 62.118,91

LOTE 15 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (EXCLUSIVA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	GRAMPEADOR DE PAREDE tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc. Referência: 106. Tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm. Aplicações: Tapeçaria, Fixação Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Especificações: Permite mais que 100.000 acionamentos, equivalente chinês/indiano aguenta até 2.500 a 8.000 acionamentos; Fácil colocação dos grampos.	UNIDADE	2	R$ 115,85	R$ 231,70
2	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER AMARRADO, TAMANHO 10 X 15 CM.	QUILOGRAMA	3	R$ 28,24	R$ 84,72
				VALOR TOTAL LOTE 15	R$ 316,42

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 754
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef 2021-2024 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 16 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (EXCLUSIVA ME E EPP)					
1	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	Unidade	8	R$ 183,05	R$ 1.464,40
				VALOR TOTAL LOTE 16	R$ 1.464,40

VALOR MÉDIO TOTAL GLOBAL	R$ 7.763.986,27

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 63
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 64
Rubrica:
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 75
Rubrica:
Comissão de Licitação

ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 65 Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 756 Rubrica:
selo unicef 2025

b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante documento assinado por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.4. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

c.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

d.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 757
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef
2021 2024
25

suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 66
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 79
Rubrica:
Comissão de Preção

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 78
Rubrica:
Comissão de Preção

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de 06 de abril de 2026 a 20 de julho de 2026, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18 e com o Decreto Municipal nº 052/2023, de 06 de julho de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir do Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte "A" desse documento. Em seguida, realizaram-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte "B" do estudo. Posteriormente, adentraram-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte "C". Por fim, pontuaram-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico "D". A parte "E" refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.
PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.
PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.
PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.
PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO DO ESTUDO:
Material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Aquiraz.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Administração Pública Municipal necessita manter o regular funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais, as quais dependem da disponibilidade contínua de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas rotinas. Esses materiais são indispensáveis para a elaboração de documentos, formalização de processos administrativos, atendimento ao público,

organização de arquivos, execução de atividades técnicas, pedagógicas e administrativas, bem como para o suporte às ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

Considerando que a demanda por materiais de expediente é permanente e comum às unidades administrativas, a indisponibilidade desses insumos compromete a execução das atividades institucionais, ocasionando atrasos na tramitação de processos, dificuldades na prestação dos serviços públicos e redução da eficiência administrativa. Tal situação pode impactar diretamente a capacidade do Município de atender às demandas da população de forma tempestiva e adequada.

Sob a perspectiva do interesse público, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem o abastecimento regular desses materiais, garantindo condições adequadas para o desempenho das atribuições legais dos órgãos municipais, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento administrativo. A contratação visa, portanto, suprir uma necessidade administrativa contínua e essencial ao funcionamento da estrutura municipal, permitindo que as Secretarias disponham dos insumos necessários para o exercício de suas competências e para a adequada prestação dos serviços à coletividade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Consta a previsão da contratação do objeto junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** referente ao exercício de **2026**, conforme tabela a seguir:

Nº	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Número do Plano de Contratação Anual – PCA 2025:
1	01 -SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	07911696000157-0-000006/2026
2	02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	07911696000157-0-000010/2026
3	04 - GABINETE DO VICE PREFEITO	07911696000157-0-000002/2026
4	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07911696000157-0-000003/2026
5	06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07911696000157-0-000001/2026
6	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	07911696000157-0-000005/2026
7	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07911696000157-0-000004/2026
8	09 - SECRETARIA DE CULTURA	07911696000157-0-000014/2026
9	10 - SECRETARIA DE TURISMO	07911696000157-0-000012/2026
10	11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07911696000157-0-000011/2026
11	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	07911696000157-0-000008/2026
12	13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29987149000198-0-000001/2026
13	14 - SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	07911696000157-0-000013/2026
14	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	11426115000169-0-000001/2026
15	1502 - HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES	07911696000238-0-000001/2026
16	16 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14605316000111-0-000001/2026
17	18 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS	07911696000157-0-000015/2026
18	19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL	07911696000157-0-000009/2026
19	21 -SECRETARIA DE OBRAS	07911696000157-0-000008/2026

Documentos de Formalização da Demanda - DFD's relacionadas ao objeto:

Nº	Secretaria	Documentos de Formalização da Demanda - DFD's relacionadas ao objeto, ID do item no PCA:
1	01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	DFD.25.07.31.A83-12

Prefeitura de Aquiraz Fls. 80 Rubrica: Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 760 Rubrica: Comissão de Licitação

2	02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	DFD.25.07.31.F53-44
3	04 - GABINETE DO VICE PREFEITO	DFD.25.08.06.BC0-21
4	05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DFD.25.07.24.0B5-18
5	06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DFD.25.08.12.3B7-28
6	07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	DFD. 25.08.12.8BE-36
7	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	DFD. 25.08.07.DB6-41
8	09 - SECRETARIA DE CULTURA	DFD.25.08.11.EA5-39
9	10 - SECRETARIA DE TURISMO	DFD.25.08.13.D38-65
10	11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFD.25.04.30.A4D-10
11	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	DFD.25.07.31.9A1-51
12	13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DFD.25.07.31.786-11
13	14 - SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DFD.25.07.31.116-20
14	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	DFD.25.08.07.202-53
15	1502 - HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES	DFD.25.08.11.F1B-98
16	16 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DFD.25.04.30.679-09
17	18 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS	DFD.25.08.04.AA6-06
18	19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL	DFD.25.08.07.FDF-04
19	21 - SECRETARIA DE OBRAS	DFD.25.04.14.AA7-08

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento das soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade administrativa de fornecimento de materiais de expediente destinados às diversas Secretarias do Município de Aquiraz. A análise considerou aspectos relacionados à viabilidade técnica, eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade de atendimento e capacidade de suprir as demandas contínuas da Administração Pública.

Solução 1 – Aquisição por meio de licitações individualizadas para cada Secretaria
Esta alternativa consiste na realização de processos licitatórios independentes por cada Secretaria Municipal, conforme surgimento de suas necessidades específicas de materiais de expediente.
Vantagens:

- Permite que cada órgão adquira materiais conforme sua necessidade imediata.
- Possibilita especificações individualizadas quando houver demandas específicas.

Desvantagens:

- Multiplicação de procedimentos licitatórios, elevando custos administrativos.
- Maior tempo para conclusão das contratações.
- Redução do ganho de escala nas aquisições.
- Possibilidade de desabastecimento durante a tramitação dos processos.
- Maior demanda de recursos humanos para condução das licitações.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 81
Rubrica:
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 761
Rubrica:
Comissão de Licitação

Solução 2 – Contratação mediante aquisição única com fornecimento integral

Esta alternativa consiste na realização de uma única contratação para fornecimento integral de todos os materiais de expediente em quantidade previamente definida, com entrega em parcela única ou em cronograma previamente estabelecido.

Vantagens:

- Redução da quantidade de procedimentos administrativos.
- Possibilidade de obtenção de preços competitivos em razão do elevado volume contratado.
- Simplificação da gestão contratual.

Desvantagens:

- Necessidade de aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado.
- Exigência de ampla capacidade de armazenamento pelos órgãos municipais.
- Maior risco de deterioração, extravio ou obsolescência de determinados materiais.
- Possibilidade de aquisição em quantidade superior à demanda efetivamente utilizada.

Solução 3 – Aquisição de materiais de expediente por meio de Sistema de Registro de Preços

Esta solução consiste na seleção de fornecedores para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando que as Secretarias realizem as aquisições de forma parcelada, de acordo com suas necessidades durante a vigência da ata.

Vantagens:

- Atendimento das demandas conforme o consumo efetivo de cada Secretaria.
- Redução dos riscos de desabastecimento.
- Maior eficiência no planejamento das aquisições.
- Ganho de escala decorrente da consolidação das demandas dos diversos órgãos municipais.
- Diminuição dos custos administrativos em comparação à realização de diversas licitações.
- Redução da necessidade de manutenção de grandes estoques.
- Melhor gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento adequado das estimativas de consumo.
- Dependência da gestão eficiente da Ata de Registro de Preços durante sua vigência.
- Eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro caso ocorram oscilações significativas de mercado.

Análise Geral das Soluções

A análise das alternativas demonstra que todas possuem capacidade de atender, em maior ou menor grau, à necessidade administrativa identificada. Entretanto, a realização de licitações individualizadas por secretaria apresenta elevado custo operacional, maior tempo para contratação e reduz a eficiência administrativa, além de comprometer a padronização das aquisições.

Por sua vez, a aquisição integral em uma única contratação reduz o número de procedimentos administrativos, porém exige elevado investimento inicial, amplia os custos de armazenamento, aumenta os riscos de perdas por deterioração ou obsolescência e reduz a flexibilidade para adequação das aquisições às necessidades reais das unidades administrativas.

Já a utilização do Sistema de Registro de Preços reúne vantagens técnicas e econômicas mais compatíveis com a natureza contínua e variável da demanda por materiais de expediente. A consolidação das necessidades das diversas Secretarias possibilita maior competitividade entre os

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 82
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 762
Rubrica:

fornecedores, potencial ganho de escala, racionalização dos processos administrativos e aquisições conforme o consumo efetivo, proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Conclusão

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição de materiais de expediente por meio do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada** para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aquiraz.

Sob o aspecto técnico, a solução proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas, assegura a continuidade do abastecimento dos órgãos municipais, reduz os riscos de desabastecimento e permite melhor gestão dos estoques. Sob o aspecto econômico, favorece a obtenção de preços mais vantajosos em razão da consolidação das demandas, reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios e evita aquisições superiores às necessidades efetivamente verificadas.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

5.1. As quantidades da contratação serão:

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
	Papel A4		
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.	CAIXA	158
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	CAIXA	4.971
	Materiais de Escritório		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	3.945
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	537
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	2.663

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 83 Rubrica: Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 763 Rubrica: Comissão de Pregão

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	2.538
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	3.535
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	414
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	ROLO	417
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	524
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	526
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	7.330
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	7.049
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	CAIXA	500
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2.588
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2.674
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	5.141
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	404
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	38.160
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	26.860
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	11.751
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4.937
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4.307
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2.787

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 84
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal
Fls. 764
Rubrica:
Comissão de Pregão

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	278
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	278
25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	92
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	92
27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.864
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.909
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.774
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.805
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.712
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	LITRO	840
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1.660
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	1.203
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	1.344
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	955
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	216
38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	208
39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.877
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.949
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	UNIDADE	1.440
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	1.416
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	1.414
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	579

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 85
Rubrica:
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal
Fls. 765
Rubrica:
Comissão de Licitação

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	CAIXA	581
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	CAIXA	1.050
47	Etiquetas indicadas para impressoras Inkjet e Laser de uso doméstico ou corporativo, Medida da etiqueta: 288,5 x 200 mm, 1 etiqueta por folhaEmbalagem com 100 fls - 100 etiquetas, Etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações como organizar e identificar : pastas, documentos, caixas, pequenos objetos; etiquetas de endereçamento, entre outros.	PACOTE	2
48	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	UNIDADE	1.476
49	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	ROLO	1.964
50	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	ROLO	2.964
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	ROLO	1.021
52	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	ROLO	2.582
53	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	ROLO	2.396
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	ROLO	4.451
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	ROLO	1.889
56	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	ROLO	1.700
57	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	ROLO	4.564
58	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	814
59	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	620
60	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	174
61	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	1.200
62	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	740
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5.907
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	5.854
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	7.994
66	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.121
67	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.189
68	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em	KIT	500

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 86
Rubrica:
Comissão de Pregão
Municipal Ce
766
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
	polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.		
69	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	500
70	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	7
71	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	7
72	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	8.441
73	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	3.030
74	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	2.480
75	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	1.874
76	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	536
77	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	1.623
78	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	UNIDADE	1.800
79	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	1.198
80	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.228
81	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.055
82	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	532
83	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	887
84	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1.340
85	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	PACOTE	70
86	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m² , pacote com 100 folhas.	PACOTE	252
87	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	1.700
88	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	FOLHA	1.600
89	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	636
90	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	897

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 87
Rubrica:
Comissão de Pregão
767
Rubrica:
selo unicef
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
91	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	170
92	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	535
93	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	356
94	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.220
95	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.220
96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	720
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.805
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.801
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.549
100	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	UNIDADE	1.265
101	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	1.420
102	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	1.016
103	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	4.793
104	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	7.364
105	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	UNIDADE	5
106	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	12
107	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	1.507
108	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	2.017
109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	1.530
110	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	UNIDADE	2.751
111	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	UNIDADE	20
112	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	UNIDADE	8
113	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE CHAVEIRO ORGANIZADOR COM ETIQUETA EM CORES SORTIDAS	CAIXA	2
	Arquivamento e Organização de Documentos		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 88
Rubrica:
Comissão de Pregão
Fls. 768
Rubrica:
Comissão de Pregão
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	834
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda)	UNIDADE	20
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	725
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	724
5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	6.155
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	UNIDADE	3.295
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	36
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	UNIDADE	40
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	3.515
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	3.010
11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	3.197
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	3.117
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	1.335
14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	871
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	3260
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR -Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	600
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	600
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	2.100
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	1.739

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 89 Rubrica:

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 769 Rubrica: Comissão de Pregão

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	1.700
21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	2.620
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	5.300
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	3.520
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	2.475
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	UNIDADE	7.600

Pilhas e Baterias

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	860
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	UNIDADE	2.600
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	4.568
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	5.259
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	4.007

Carimbos e Acessórios

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 38MM X 14MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	UNIDADE	87
2	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ	UNIDADE	100

Prefeitura Municipal de Aquiraz – Comissão de Pregão – Fls. 90 – Rubrica

Prefeitura Municipal de Aquiraz – Comissão de Pregão – Fls. 770 – Rubrica

selo unicef 25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
	58MM X 22MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	385
4	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	1.137
	Acessórios Elétricos		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**
1	ADAPTADOR PARA TOMADA TIPO T	UNIDADE	40
2	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 10 METROS	UNIDADE	10
3	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 TOMADAS - COM 5 METROS DE COMBRIMENTO	UNIDADE	15
4	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO OU BRANCO RÉGUA 110/220V BIVOLT UNIVERSAL C/ PROTETOR DE DESCARGA DE ENERGIA - 1,5 METRO.	UNIDADE	20
	Acessórios para Estação de Trabalho		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**
1	DESCANSO PARA PÉS, DO TIPO APOIO INCINÁVEL, ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	40
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 17 POLEGADAS, DOBRÁVEL ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL	UNIDADE	20
3	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA EM MDF	UNIDADE	70
4	URNA DE SUGESTÃO DE PAREDE EM ACRILICO - Corpo da urna em acrílico branco leitoso, com bolso frontal em acrílico transparente para armazenamento de papeis e canetas, furos específicos na parte superior para fixação na parede, tampa superior com rasgo para inserir os papeis, acompanha cadeado para assegurar inviolabilidade. Medidas: Largura de 20 cm, Profundidade de 8 cm e Altura de 17,5 cm. O rasgo da tampa mede 12 cm x 0,5 cm	UNIDADE	80
	Materiais de Apoio Institucional		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	500
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	500
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	300
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	300
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	300
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	300
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	300
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	UNIDADE	5.100
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	5.000
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	UNIDADE	3.000
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	UNIDADE	15
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	UNIDADE	600

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 91
Rubrica:
Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz
771
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	5.270
14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	1.000
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	1.943
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	2.743
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	FOLHA	11.920
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	FOLHA	10.830
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	FOLHA	6.030
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	2.876
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	CAIXA	200
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	1.361
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1.699
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	694
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	524
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	ROLO	316
27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	ROLO	10
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6.512
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	300
30	GRAMPEADOR DE PAREDE tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc. Referência: 106 . Tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm. Aplicações: Tapeçaria, Fixação Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Especificações: Permite mais que 100.000 acionamentos, equivalente chinês/indiano aguenta até 2.500 a 8.000 acionamentos; Fácil colocação dos grampos.	UNIDADE	2
31	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1.102
32	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	3.460

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 92
Rubrica:
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Fls. 773
Rubrica:
Comissão de Licitação
sala unicef
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
33	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	CAIXA	2.300
34	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	1.340
35	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couché, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	1.276
36	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	FOLHA	2.200
37	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	524
38	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1.400
39	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1.500
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.920
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320
45	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	UNIDADE	60
47	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	UNIDADE	70
48	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324
49	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324
50	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324
51	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324
52	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324
53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	QUILOGRAMA	5
54	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER AMARRADO, TAMANHO 10 X 15 CM.	QUILOGRAMA	3
55	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	METRO	600
56	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	400

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 93
Rubrica:
Fls. 773
Rubrica:
Comissão de Pregão
unicef
25

Item	Especificação	Unidade	TOTAL
57	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	400
58	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	400
59	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	3.200
	Elétricos		
Item	**Especificação**	**Unidade**	**TOTAL**
1	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	8

a) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pelo Gabinete do Prefeito, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas conforme a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, o SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento nas hipóteses legais.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, enquadrando-se na hipótese do Decreto Municipal n.º Decreto Municipal n.º 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não há necessidade formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

> **LEI N.º 14.133/21**
> Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

selo unicef 2021-2024 25

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 774
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 94
Rubrica:
Comissão de Pregão

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Vigência da ata de registro de preços

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escala quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto. Reforça-se que os quantitativos totais estimados se deram após a consolidação da Intenção de Registro de Preços – IRP aberta especificamente para o objeto, tendo os órgãos municipais ofertado suas estimativas para o objeto durante o período possibilitado.

No presente Estudo Técnico Preliminar, não foram apresentadas memórias de cálculo individualizadas para as quantidades estimadas de cada item, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, destinado ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município de Aquiraz.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 95
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 775
Rubrica:
Comissão de Pregão

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo das unidades administrativas, nas demandas encaminhadas pelos setores requisitantes e na previsão de utilização durante o período de vigência da futura ata de registro de preços. Dessa forma, embora não haja memória de cálculo detalhada por item neste documento, as estimativas refletem o perfil de consumo da Administração e atendem ao disposto no inciso III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo suficientes para subsidiar o planejamento da contratação e assegurar a adequada execução das atividades administrativas, sem prejuízo de eventuais ajustes decorrentes das necessidades efetivamente verificadas durante a execução da ata.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Após escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada consoante o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 005/2023, de 30 de janeiro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Comissão de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em R$ 7.763.986,27 (Sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
	LOTE 01 - PAPEL A4				
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.	CAIXA	158	R$ 343,77	R$ 54.315,66

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 96
Rubrica: R
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 776
Rubrica: R
Comissão de Pregão

selo unicef 2021-2024 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	CAIXA	4.971	R$ 327,00	R$ 1.625.517,00
				VALOR TOTAL LOTE 01	R$ 1.679.832,66

LOTE 02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	3.945	R$ 90,16	R$ 355.681,20
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	537	R$ 10,99	R$ 5.901,63
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	2.663	R$ 10,24	R$ 27.269,12
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	2.538	R$ 1,48	R$ 3.756,24
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	3.535	R$ 2,39	R$ 8.448,65
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	414	R$ 67,69	R$ 28.023,66
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	ROLO	417	R$ 20,95	R$ 8.736,15
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	524	R$ 42,61	R$ 22.327,64
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	QUILOGRAMA	526	R$ 73,76	R$ 38.797,76

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 97
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 777
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	7.330	R$ 9,33	R$ 68.388,90
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	7.049	R$ 7,43	R$ 52.374,07
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	CAIXA	500	R$ 143,66	R$ 71.830,00
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2.588	R$ 30,31	R$ 78.442,28
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	2.674	R$ 32,80	R$ 87.707,20
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	5.141	R$ 0,99	R$ 5.089,59
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	404	R$ 35,69	R$ 14.418,76
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	38.160	R$ 1,82	R$ 69.451,20
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	26.860	R$ 1,73	R$ 46.467,80
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	11.751	R$ 1,73	R$ 20.329,23
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4.937	R$ 3,50	R$ 17.279,50
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	4.307	R$ 3,58	R$ 15.419,06

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 98 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 770 Rubrica: Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2.787	R$ 3,47	R$ 9.670,89
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	278	R$ 51,35	R$ 14.275,30
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	278	R$ 35,32	R$ 9.818,96
25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	92	R$ 56,79	R$ 5.224,68
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	92	R$ 51,87	R$ 4.772,04
27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.864	R$ 5,07	R$ 14.520,48
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.909	R$ 5,60	R$ 16.290,40
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.774	R$ 5,98	R$ 40.508,52
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.805	R$ 6,39	R$ 43.483,95
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	6.712	R$ 7,34	R$ 49.266,08
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	LITRO	840	R$ 24,48	R$ 20.563,20
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1.660	R$ 3,72	R$ 6.175,20
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	1.203	R$ 16,83	R$ 20.246,49
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	1.344	R$ 13,88	R$ 18.654,72
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	955	R$ 34,11	R$ 32.575,05
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa	PACOTE	216	R$ 45,23	R$ 9.769,68

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 99
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 779
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
	qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.				
38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	208	R$ 39,88	R$ 8.295,04
39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.877	R$ 56,18	R$ 105.449,86
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.949	R$ 64,52	R$ 125.749,48
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	UNIDADE	1.440	R$ 4,49	R$ 6.465,60
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	1.416	R$ 2,72	R$ 3.851,52
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	1.414	R$ 8,22	R$ 11.623,08
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	579	R$ 156,00	R$ 90.324,00
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	CAIXA	581	R$ 109,99	R$ 63.904,19
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	CAIXA	1.050	R$ 38,49	R$ 40.414,50
47	Etiquetas indicadas para impressoras Inkjet e Laser de uso doméstico ou corporativo, Medida da etiqueta: 288,5 x 200 mm, 1 etiqueta por folhaEmbalagem com 100 fls - 100 etiquetas, Etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações como organizar e identificar : pastas, documentos, caixas, pequenos objetos; etiquetas de endereçamento, entre outros.	PACOTE	2	R$ 73,55	R$ 147,10
48	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	UNIDADE	1.476	R$ 3,87	R$ 5.712,12
49	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	ROLO	1.964	R$ 2,77	R$ 5.440,28
50	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	ROLO	2.964	R$ 7,48	R$ 22.170,72

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 100 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 780 Rubrica: Comissão de Pregão
selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	ROLO	1.021	R$ 14,29	R$ 14.590,09
52	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	ROLO	2.582	R$ 2,92	R$ 7.539,44
53	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	ROLO	2.396	R$ 2,36	R$ 5.654,56
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	ROLO	4.451	R$ 7,41	R$ 32.981,91
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	ROLO	1.889	R$ 15,37	R$ 29.033,93
56	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	ROLO	1.700	R$ 18,67	R$ 31.739,00
57	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	ROLO	4.564	R$ 18,71	R$ 85.392,44
58	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	814	R$ 11,97	R$ 9.743,58
59	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	620	R$ 9,28	R$ 5.753,60
60	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	174	R$ 88,33	R$ 15.369,42
61	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	1.200	R$ 31,64	R$ 37.968,00
62	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	740	R$ 63,77	R$ 47.189,80
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5.907	R$ 34,46	R$ 203.555,22
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	5.854	R$ 23,10	R$ 135.227,40
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	7.994	R$ 24,09	R$ 192.575,46
66	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.121	R$ 19,40	R$ 21.747,40
67	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.189	R$ 17,03	R$ 20.248,67

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 101 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 781 Rubrica: Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
68	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	500	R$ 20,01	R$ 10.005,00
69	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	500	R$ 20,39	R$ 10.195,00
70	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	7	R$ 8,90	R$ 62,30
71	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	7	R$ 14,46	R$ 101,22
72	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	8.441	R$ 1,85	R$ 15.615,85
73	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	3.030	R$ 6,54	R$ 19.816,20
74	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	2.480	R$ 7,53	R$ 18.674,40
75	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	1.874	R$ 24,00	R$ 44.976,00
76	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	536	R$ 24,55	R$ 13.158,80
77	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	1.623	R$ 19,16	R$ 31.096,68
78	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	UNIDADE	1.800	R$ 16,00	R$ 28.800,00
79	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	1.198	R$ 14,66	R$ 17.562,68
80	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.228	R$ 25,78	R$ 57.437,84

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 102
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 782
Rubrica:
Comissão de Preços

selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
81	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.055	R$ 20,91	R$ 22.060,05
82	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	532	R$ 4,15	R$ 2.207,80
83	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	887	R$ 27,17	R$ 24.099,79
84	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1.340	R$ 49,67	R$ 66.557,80
85	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	PACOTE	70	R$ 66,84	R$ 4.678,80
86	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m², pacote com 100 folhas.	PACOTE	252	R$ 42,68	R$ 10.755,36
87	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	1.700	R$ 1,81	R$ 3.077,00
88	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	FOLHA	1.600	R$ 2,19	R$ 3.504,00
89	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	636	R$ 58,51	R$ 37.212,36
90	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	897	R$ 5,10	R$ 4.574,70
91	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	170	R$ 76,79	R$ 13.054,30
92	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	535	R$ 63,65	R$ 34.052,75
93	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	356	R$ 111,50	R$ 39.694,00
94	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.220	R$ 19,62	R$ 23.936,40
95	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.220	R$ 19,65	R$ 23.973,00
96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	720	R$ 18,83	R$ 13.557,60

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 103
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 783
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.805	R$ 34,27	R$ 96.127,35
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2.801	R$ 33,80	R$ 94.673,80
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.549	R$ 33,78	R$ 52.325,22
100	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	UNIDADE	1.265	R$ 12,85	R$ 16.255,25
101	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	1.420	R$ 13,62	R$ 19.340,40
102	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	1.016	R$ 7,84	R$ 7.965,44
103	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	4.793	R$ 1,38	R$ 6.614,34
104	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	7.364	R$ 4,35	R$ 32.033,40
105	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	UNIDADE	5	R$ 10,95	R$ 54,75
106	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	12	R$ 41,70	R$ 500,40
107	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	1.507	R$ 2,57	R$ 3.872,99
108	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	2.017	R$ 13,29	R$ 26.805,93
109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	1.530	R$ 4,62	R$ 7.068,60
110	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	UNIDADE	2.751	R$ 13,17	R$ 36.230,67
111	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	UNIDADE	20	R$ 32,27	R$ 645,40

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 104 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 704 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
112	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	UNIDADE	8	R$ 43,57	R$ 348,56
113	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE CHAVEIRO ORGANIZADOR COM ETIQUETA EM CORES SORTIDAS	CAIXA	2	R$ 40,95	R$ 81,90
				VALOR TOTAL LOTE 02	R$ 3.743.254,77

LOTE 03 - ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	834	R$ 98,42	R$ 82.082,28
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda)	UNIDADE	20	R$ 96,76	R$ 1.935,20
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	725	R$ 42,33	R$ 30.689,25
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	724	R$ 61,21	R$ 44.316,04
5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	6.155	R$ 7,74	R$ 47.639,70
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	UNIDADE	3.295	R$ 6,12	R$ 20.165,40
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	36	R$ 214,40	R$ 7.718,40
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	UNIDADE	40	R$ 126,93	R$ 5.077,20
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	3.515	R$ 3,01	R$ 10.580,15
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	3.010	R$ 6,53	R$ 19.655,30

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 105 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Fls. 735 Rubrica Comissão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	3.197	R$ 13,10	R$ 41.880,70
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	3.117	R$ 14,02	R$ 43.700,34
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	1.335	R$ 273,15	R$ 364.655,25
[illegible]	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	871	R$ 316,00	R$ 275.236,00
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	3.260	R$ 5,00	R$ 16.300,00
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	600	R$ 37,00	R$ 22.200,00
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	600	R$ 21,49	R$ 12.894,00
[illegible]	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	2.100	R$ 4,40	R$ 9.240,00
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	1.739	R$ 6,46	R$ 11.233,94
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	1.700	R$ 4,42	R$ 7.514,00
21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	2.620	R$ 2,42	R$ 6.340,40
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	5.300	R$ 1,70	R$ 9.010,00

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 106
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 786
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	3.520	R$ 4,97	R$ 17.494,40
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	2.475	R$ 34,34	R$ 84.991,50
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	UNIDADE	7.600	R$ 2,63	R$ 19.988,00
				VALOR TOTAL LOTE 03	R$ 1.212.537,45

LOTE 04 - PILHAS E BATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	860	R$ 23,31	R$ 20.046,60
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	UNIDADE	2.600	R$ 5,60	R$ 14.560,00
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	4.568	R$ 10,06	R$ 45.954,08
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	5.259	R$ 10,28	R$ 54.062,52

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 107
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 787
Rubrica
Comissão de Licitação

selo unicef 2021-2024 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	4.007	R$ 28,14	R$ 112.756,98
				VALOR TOTAL LOTE 04	R$ 247.380,18
LOTE 05 - CARIMBOS E ACESSÓRIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 38MM X 14MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	UNIDADE	87	R$ 31,54	R$ 2.743,98
2	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 58MM X 22MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	385	R$ 10,38	R$ 3.996,30
4	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	1.137	R$ 5,43	R$ 6.173,91
				VALOR TOTAL LOTE 05	R$ 19.214,19
LOTE 06 - ACESSÓRIOS ELÉTRICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA TIPO T	UNIDADE	40	R$ 11,79	R$ 471,60
2	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 10 METROS	UNIDADE	10	R$ 61,23	R$ 612,30
3	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 TOMADAS - COM 5 METROS DE COMBRIMENTO	UNIDADE	15	R$ 47,30	R$ 709,50

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 108 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 780 Rubrica: Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
4	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO OU BRANCO RÉGUA 110/220V BIVOLT UNIVERSAL C/ PROTETOR DE DESCARGA DE ENERGIA - 1,5 METRO.	UNIDADE	20	R$ 67,79	R$ 1.355,80
				VALOR TOTAL LOTE 06	R$ 3.149,20

LOTE 07 - ACESSÓRIOS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	DESCANSO PARA PÉS, DO TIPO APOIO INCINÁVEL, ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	40	R$ 85,47	R$ 3.418,80
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 17 POLEGADAS, DOBRÁVEL ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL	UNIDADE	20	R$ 61,23	R$ 1.224,60
3	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA EM MDF	UNIDADE	70	R$ 99,90	R$ 6.993,00
4	URNA DE SUGESTÃO DE PAREDE EM ACRILICO - Corpo da urna em acrílico branco leitoso, com bolso frontal em acrílico transparente para armazenamento de papeis e canetas, furos específicos na parte superior para fixação na parede, tampa superior com rasgo para inserir os papeis, acompanha cadeado para assegurar inviolabilidade. Medidas: Largura de 20 cm, Profundidade de 8 cm e Altura de 17,5 cm. O rasgo da tampa mede 12 cm x 0,5 cm	UNIDADE	80	R$ 63,57	R$ 5.085,60
				VALOR TOTAL LOTE 07	R$ 16.722,00

LOTE 08 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	500	R$ 9,03	R$ 4.515,00
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	300	R$ 1,92	R$ 576,00
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	300	R$ 1,98	R$ 594,00
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	300	R$ 2,23	R$ 669,00
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	300	R$ 3,51	R$ 1.053,00
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	UNIDADE	5.100	R$ 7,17	R$ 36.567,00

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 109
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 789
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	5.000	R$ 21,14	R$ 105.700,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	UNIDADE	3.000	R$ 3,29	R$ 9.870,00
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	UNIDADE	15	R$ 11,04	R$ 165,60
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	UNIDADE	600	R$ 25,37	R$ 15.222,00
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	5.270	R$ 12,71	R$ 66.981,70
14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	1.000	R$ 45,21	R$ 45.210,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	1.943	R$ 13,79	R$ 26.793,97
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	2.743	R$ 17,25	R$ 47.316,75
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	FOLHA	11.920	R$ 1,03	R$ 12.277,60
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	FOLHA	10.830	R$ 1,36	R$ 14.728,80
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	FOLHA	6.030	R$ 1,71	R$ 10.311,30
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	2.876	R$ 12,52	R$ 36.007,52
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	CAIXA	200	R$ 18,09	R$ 3.618,00
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	1.361	R$ 7,35	R$ 10.003,35

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 110
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 790
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1.699	R$ 6,72	R$ 11.417,28
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	694	R$ 10,71	R$ 7.432,74
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	524	R$ 7,53	R$ 3.945,72
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	ROLO	316	R$ 26,41	R$ 8.345,56
27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	ROLO	10	R$ 26,79	R$ 267,90
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6.512	R$ 18,20	R$ 118.518,40
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	300	R$ 8,19	R$ 2.457,00
30	GRAMPEADOR DE PAREDE tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc. Referência: 106. Tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm. Aplicações: Tapeçaria, Fixação Forros, Telas (mosquiteiros) , Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Especificações: Permite mais que 100.000 acionamentos, equivalente chinês/indiano aguenta até 2.500 a 8.000 acionamentos; Fácil colocação dos grampos.	UNIDADE	2	R$ 115,85	R$ 231,70
31	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1.102	R$ 27,74	R$ 30.569,48
32	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	3.460	R$ 9,37	R$ 32.420,20
33	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	CAIXA	2.300	R$ 6,85	R$ 15.755,00

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 111
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 791
Rubrica:
Comissão de Pregão

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
34	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	1.340	R$ 1,98	R$ 2.653,20
35	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couché, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	1.276	R$ 17,33	R$ 22.113,08
36	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	FOLHA	2.200	R$ 2,18	R$ 4.796,00
37	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	524	R$ 29,93	R$ 15.683,32
38	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1.400	R$ 5,06	R$ 7.084,00
39	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	1.500	R$ 3,47	R$ 5.205,00
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.920	R$ 2,57	R$ 4.934,40
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320	R$ 2,68	R$ 3.537,60
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320	R$ 3,51	R$ 4.633,20
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320	R$ 3,96	R$ 5.227,20
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320	R$ 4,51	R$ 5.953,20
45	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1.320	R$ 4,67	R$ 6.164,40
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	UNIDADE	60	R$ 31,75	R$ 1.905,00
47	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	UNIDADE	70	R$ 24,40	R$ 1.708,00
48	PLACA DE ISOPOR 05 mm -Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324	R$ 2,56	R$ 829,44
49	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324	R$ 6,27	R$ 2.031,48
50	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324	R$ 10,29	R$ 3.333,96
51	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324	R$ 16,74	R$ 5.423,76
52	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	324	R$ 22,16	R$ 7.179,84

Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 112 Rubrica: Comissão de Pregão
Prefeitura Municipal de Aquiraz Fls. 793 Rubrica: Comissão de Licitação
selo unicef 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	QUILOGRAMA	5	R$ 26,21	R$ 131,05
54	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER AMARRADO, TAMANHO 10 X 15 CM.	QUILOGRAMA	3	R$ 28,24	R$ 84,72
55	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	METRO	600	R$ 4,70	R$ 2.820,00
56	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	400	R$ 32,66	R$ 13.064,00
57	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	400	R$ 5,43	R$ 2.172,00
58	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	400	R$ 10,33	R$ 4.132,00
59	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	3.200	R$ 6,85	R$ 21.920,00
				VALOR TOTAL LOTE 08	840.431,42

LOTE 09 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTE	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	Unidade	8	R$ 183,05	R$ 1.464,40
				VALOR TOTAL LOTE 09	R$ 1.464,40
				VALOR MÉDIO TOTAL GLOBAL	R$ 7.763.986,27

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art.6º, XLI, da Lei nº 14.133/21.
MODALIDADE	Pregão
FORMATO	Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 113
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal
Fls. 793
Rubrica:
Comissão de Pregão

a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o Município. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

b) Detalhamento da solução escolhida

A solução escolhida consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinado ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Aquiraz, assegurando o fornecimento contínuo dos itens indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas.

O objeto contempla materiais de consumo de uso rotineiro, tais como papéis, canetas, lápis, marcadores, cadernos, pastas, grampeadores, perfuradores, clips, grampos, fitas adesivas, colas, tesouras, envelopes, blocos de anotação, materiais para organização de documentos e demais itens correlatos. Todos os produtos deverão possuir especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

As especificações de cada item serão detalhadas no Termo de Referência, contemplando características como dimensões, composição, capacidade, gramatura, cor, tipo de embalagem, unidade de fornecimento e demais requisitos necessários para garantir a adequada padronização, o desempenho esperado e a compatibilidade com a finalidade de uso. A contratação por Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado, de acordo com a demanda efetiva dos órgãos participantes, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques, racionalização dos gastos públicos e redução do risco de desperdícios.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 114
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 794
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef 2025

c) Do critério de julgamento escolhido

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, considerando que os itens que compõem cada lote possuem natureza semelhante, são correlatos entre si e apresentam características que justificam seu agrupamento, possibilitando maior eficiência na gestão contratual e no fornecimento dos materiais.

A formação de lotes busca racionalizar a execução contratual, reduzindo o número de contratos a serem gerenciados, simplificando os procedimentos de recebimento, fiscalização e pagamento, além de proporcionar ganhos de escala que podem resultar em preços mais vantajosos para a Administração. O agrupamento dos itens também favorece a padronização do fornecimento e reduz os custos logísticos tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

Ressalta-se que a divisão do objeto em lotes foi estruturada de forma técnica, observando a compatibilidade e a afinidade entre os itens, sem comprometer a competitividade do certame. Dessa forma, a adoção do critério de menor preço por lote mostra-se adequado para selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Do modo de disputa

A justificativa para a escolha do modo de disputa, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar um processo licitatório que alie transparência, competitividade e proteção aos interesses públicos, atendendo plenamente aos princípios legais e à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

O modo de disputa adotado será o **aberto**, em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, dependendo do critério de julgamento estabelecido, como previsto no inciso I do art. 56. Essa escolha é justificada pela elevada transparência inerente ao formato aberto, uma vez que possibilita o acompanhamento imediato da disputa, promovendo um ambiente de concorrência salutar entre os participantes. Ademais, esse modo permite à Administração identificar e selecionar, de forma rápida e objetiva, a proposta mais vantajosa, especialmente em licitações cujo critério de julgamento é o menor preço.

Essa escolha também se alinha às exigências legais que vedam a utilização isolada do modo fechado quando o critério de julgamento é o menor preço. Ao combinar os dois formatos, a Administração pública assegura maior eficiência e efetividade na disputa, promovendo a isonomia e o respeito aos princípios fundamentais da contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

e) Da manutenção e assistência técnica

Não se aplica ao presente objeto ante a sua natureza e especificação

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 115
Rubrica:
Comissão de Preço

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 795
Rubrica:
Comissão de Preço

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O parcelamento da contratação diz respeito como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.
Importa frisar que o art. 40 da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade em se tratando das compras, consoante as seguintes disposições:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> V - atendimento aos princípios:
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo que é a forma escolha do fornecedor, considerando a necessidade da divisão do objeto em lotes distintos, permitindo, assim, a viabilização da entrega de itens semelhantes e de características próximas, assim como, também levando em conta possibilitar que o fornecimento seja viável mediante a adoção de julgamento participativo, considerando, ainda, as características e quantidades estimadas a efetivação de entregas, logo, entende-se que, no presente caso, o parcelamento é viável, posto que se encontra demonstrado a viabilidade da divisão do objeto em lote(s), nos termos consignados no §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

Consta dos anexos justificativas mais detalhadas quanto ao critério de julgamento escolhido a que se deu com base na forma parcelada do objeto.

Considerando que o objeto também decorre de Sistema de registro de Preços, onde não há obrigatoriedade quanto ao objeto demandado, logo, para o presente objeto poderão resultar diversas contratações, conforme as necessidades do período, preservando, assim, a economicidade, nos termos do inciso II do §2º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne ao fornecimento / entrega das compras em si, o parcelamento do presente objeto também se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo ao longo do período estimado.

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas conforme a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gatos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

Ante o exposto, haverá parcelamento do objeto, assim como, as contratações e emissão de ordem de compras poderão ser parceladas conforme demanda.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 116
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 796
Rubrica:
Comissão de Pregão

selo unicef 25

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

9.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

9.1.1. Requisitos da solução:

Não há requisitos específicos para fins de contratação.

9.1.2. Requisitos de habilitação para julgamento:

9.1.2.1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

9.1.2.2. Para fins de qualificação técnica, considerando a especificidade do objeto e a necessidade de comprovação dos requisitos, serão exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.3. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento do julgamento das propostas de preços sejam apresentados:

a) Amostras dos itens indicados no Termo de Referência, pertencentes aos respectivos lotes.

Considerando a natureza dos objetos a serem adquiridos, quais sejam, materiais de expediente destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Aquiraz, mostra-se necessária, para determinados itens, a previsão de apresentação de amostras dos produtos ofertados, como instrumento de verificação da conformidade das propostas em relação às especificações e aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A exigência de amostras não abrangerá a totalidade dos itens licitados, restringindo-se àqueles previamente indicados pela administração, cujas características técnicas, físicas, funcionais ou de qualidade recomendem a realização de análise material antes da aceitação definitiva da proposta.

A seleção desses itens decorre da necessidade de assegurar que os produtos efetivamente fornecidos atendam às características técnicas, materiais de fabricação, acabamento, resistência, funcionalidade, desempenho e demais requisitos, conforme aplicável a cada item, reduzindo o risco de aquisição de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis com a finalidade a que se destinam.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 117
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 797
Rubrica:

selo unicef 25

A exigência será aplicada de forma objetiva, proporcional e vinculada às especificações constantes do Termo de Referência, sendo solicitada apenas em relação aos itens expressamente indicados e somente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances, evitando a imposição de ônus desnecessário aos demais participantes e preservando a competitividade do certame.

As amostras deverão ser apresentadas nas condições e no prazo estabelecidos no Termo de Referência e serão avaliadas por comissão designada pela Administração, mediante critérios previamente definidos, especialmente quanto às características físicas, material de fabricação, acabamento, resistência, funcionalidade, desempenho, identificação do produto e demais requisitos técnicos estabelecidos para cada item.

Dessa forma, a exigência de apresentação de amostras, limitada aos itens previamente definidos, constitui medida de controle e de garantia da qualidade da contratação, mostrando-se adequada para assegurar que os materiais registrados e posteriormente fornecidos ao Município de Aquiraz sejam compatíveis com as especificações estabelecidas e com as necessidades da Administração, proporcionando maior qualidade, economicidade e eficiência na execução da contratação.

9.1.4. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento da homologação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:
Não há requisitos específicos para fins de homologação.

9.1.5. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento da contratação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:
Não há requisitos específicos para fins de contratação.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18, §1º, INCISO XII)

A aquisição de materiais de expediente pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais para fabricação dos produtos, à utilização de embalagens, ao consumo de energia nos processos produtivos e à geração de resíduos sólidos após o uso dos materiais.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, critérios de sustentabilidade, priorizando produtos que atendam às normas técnicas aplicáveis e possuam características que reduzam os impactos ambientais durante seu ciclo de vida.

Como medidas mitigadoras, poderão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- preferência por produtos fabricados com matéria-prima reciclada, reciclável ou proveniente de fontes legalmente manejadas, quando aplicável;

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 118
Rubrica:
Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 798
Rubrica:
Comissão de Planejamento

solo unicef 25

- aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, o consumo de recursos naturais;
- utilização de produtos cujas embalagens sejam recicláveis ou contenham materiais reciclados, sempre que disponíveis no mercado;
- observância, pelos fabricantes, das normas ambientais e da legislação vigente relacionadas aos processos produtivos;
- incentivo ao uso racional dos materiais pelos órgãos participantes, evitando desperdícios e consumo desnecessário.

Quanto aos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos naturais, destaca-se que o objeto da contratação é composto predominantemente por materiais de consumo que não demandam energia elétrica durante sua utilização. Assim, esse requisito possui aplicação limitada ao processo de fabricação dos produtos, devendo ser privilegiados, sempre que possível, fabricantes que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis e eficientes no uso de energia, água e matérias-primas.

Em relação à logística reversa, considerando a natureza dos materiais de expediente, nem todos os itens estão sujeitos à obrigatoriedade prevista na legislação ambiental. Entretanto, para os produtos cujos componentes ou embalagens sejam passíveis de reciclagem ou possuam sistemas específicos de destinação ambientalmente adequada, recomenda-se que os resíduos sejam encaminhados para programas de coleta seletiva ou para cooperativas e empresas devidamente habilitadas para reciclagem, observadas as políticas de gestão de resíduos adotadas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e podem ser significativamente reduzidos mediante a adoção das medidas de sustentabilidade descritas, promovendo o consumo consciente, a correta destinação dos resíduos e a observância das boas práticas ambientais, em consonância com os princípios da eficiência, do desenvolvimento nacional sustentável e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18, §1º, INCISO XI)

Após análise da necessidade administrativa e do objeto da presente contratação, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a execução do objeto ou que possam influenciar diretamente sua efetividade.

A aquisição de material de expediente possui natureza autônoma, sendo suficiente para atender às demandas administrativas dos órgãos e entidades participantes, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para alcançar os resultados pretendidos.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 120
Rubrica:
Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 800
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 25

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Após a realização dos estudos técnicos e das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da solução pretendida, por meio de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública do Município de Aquiraz.

A solução proposta atende às demandas dos diversos órgãos municipais, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao desempenho das atividades administrativas, contribuindo para a manutenção da eficiência dos serviços públicos e para a continuidade das ações desenvolvidas pela Administração.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a contratação é plenamente viável, considerando que os materiais pretendidos possuem especificações padronizadas, são amplamente comercializados no mercado e contam com diversos fornecedores aptos a atender às exigências estabelecidas no processo licitatório, garantindo competitividade e ampla participação.

Quanto à viabilidade econômica, os estudos demonstram que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo aquisições conforme a necessidade, redução de custos administrativos, melhor planejamento das despesas, racionalização dos estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

PARTE E – ANEXOS

15. JUSTIFICATIVAS:

1) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas em um processo licitatório pode ser justificada com base em vários aspectos relacionados à eficácia, segurança jurídica e à natureza do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 121
Rubrica:
Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 801
Rubrica:
Comissão de Licitação

Primeiramente, o objetivo das licitações é garantir a ampla concorrência e a competitividade, elementos essenciais para a obtenção de melhores propostas e, consequentemente, para a otimização dos recursos públicos.

Ao restringir a participação de pessoas físicas, busca-se assegurar que as empresas, que possuem a estrutura necessária e a capacidade técnica e financeira, sejam os principais participantes. Além disso, as empresas possuem uma série de responsabilidades legais e operacionais que garantem maior controle sobre a execução do contrato, o que é mais difícil de ser monitorado quando a contratação é feita diretamente com uma pessoa física.

Outro ponto relevante é que, em muitos casos, a pessoa física pode não ter o respaldo legal ou operacional necessário para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como a manutenção de responsabilidades fiscais e trabalhistas, além da impossibilidade de submeter-se a auditorias ou de responder por eventuais falhas de execução com a segurança jurídica exigida para a administração pública.

Assim, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar que os contratos públicos sejam celebrados com entidades capazes de oferecer garantias adequadas quanto à execução do objeto contratual e à observância das normas legais.

2) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas em um processo licitatório pode ser fundamentada pela natureza e pela complexidade do objeto da contratação, bem como pela necessidade de uma estrutura mais formalizada e com maior capacidade administrativa. Embora as cooperativas desempenhem um papel importante na economia, sua participação em determinadas licitações pode apresentar riscos ou dificuldades para a administração pública.

Um dos motivos principais para a vedação é que, em muitas situações, as cooperativas não possuem a mesma capacidade técnica, administrativa e financeira de empresas tradicionais. Isso pode resultar em dificuldades na execução do contrato, especialmente em projetos de grande porte ou que exijam uma estrutura complexa de gestão. A ausência de uma clara definição de responsabilidades dentro das cooperativas também pode gerar complicações quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, a natureza das cooperativas, que pode envolver múltiplos membros com interesses diversos, pode dificultar a prestação de contas e o acompanhamento da execução do contrato por parte da Administração Pública, tornando o processo de fiscalização mais oneroso e complexo.

Portanto, a vedação da participação de cooperativas visa garantir maior segurança jurídica e operacional à execução do contrato, assegurando que os contratados possuam a estrutura necessária para o cumprimento integral das cláusulas contratuais e a observância dos requisitos legais e administrativos.

3) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 122
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 802
Rubrica:

selo unicef 25

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no termo de referência, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I DO ETP - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
ANEXO II DO ETP - FASE DE IRP OU SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO III DO ETP - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (MAPA/ORÇAMENTO, COTAÇÕES E ETC.)

Aquiraz/CE, 20 de julho de 2026.

ANTÔNIO EVALDO FROTA FILHO
GABINETE DO PREFEITO
ORGÃO GERENCIADOR

ALLEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORGÃO PARTICIPANTE

GUSTAVO ROMULO FAÇANHA DA MATA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
ORGÃO PARTICIPANTE

EVERTON ACACIO MORAIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ORGÃO PARTICIPANTE

FRANCISCO SILVIO MAIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 123
Rubrica:
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 803
Rubrica:

selo unicef 2021 2024
25

ANTÔNIO NEIRTON DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ORGÃO PARTICIPANTE

KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORGÃO PARTICIPANTE

JOSÉ ELOY DA COSTA NETO
SECRETARIA DE CULTURA
ORGÃO PARTICIPANTE

MARIA EDUVIRGENS CASTRO HOLANDA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORGÃO PARTICIPANTE

HUMBERTO BRUNO QUEIROZ SENA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
ORGÃO PARTICIPANTE

CARLOS ROBSON SOARES LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE

CLAUDIO SANFORD DIOGENES
SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
ORGÃO PARTICIPANTE

DAVID FAUSTINO DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES
ORGÃO PARTICIPANTE

ALBA ELISA DAVID DE LIMA CÂMARA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE

VLADIR IBIAPINA MEIRELES
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS
ORGÃO PARTICIPANTE

JONAS ASSUNÇÃO DE AQUINO NETO
SECRETARIA DE TURISMO
ORGÃO PARTICIPANTE

JOSÉ PLUTARCHO RODRIGUES DE LIMA
GABINETE DO VICE-PREFEITO
ORGÃO PARTICIPANTE

ANTÔNIO NAPOLEÃO LEITE FILGUEIRAS
SECRETARIO EXECUTIVO
ORGÃO PARTICIPANTE

ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 204
Rubrica:
Comissão de Pregão

O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: ____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: ___
Fone: _____ Fax: _____
Banco: ____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: ___
E-mail:_____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.DE AQUIRAZ/CE

LOTE

LOTE 01 - PAPEL A4 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.	152		CAIXA		
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	4.773		CAIXA		
					VALOR TOTAL LOTE 01	**R$**

LOTE 02 - PAPEL A4 (COTA RESERVADA ME E EPP)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	PAPEL SULFITE A3 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 297x420mm, 75g/m2, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 5 (cinco) resmas.	06		CAIXA		
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - de fabricação nacional, papel reconhecidamente de alto desempenho, tamanho 210x297mm, 75g/m2, 20lb, tamanho definido pela norma ISO 216, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, fabricado a partir de celulose de eucalipto. O papel deve ser livre de cloro elementar. Embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Resma contendo 500 folhas. Caixa com 10 (dez) resmas.	198		CAIXA		
					VALOR TOTAL LOTE 02	**R$**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 205
Rubrica:
Comissão de Pregão

LOTE 03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	3.867		ROLO		
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	527		CAIXA		
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	2.610		UNIDADE		
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente	2.488		UNIDADE		

	ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.					
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	3.465		UNIDADE		
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	406		ROLO		
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	409		ROLO		
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	514		QUILOGRAMA		
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	516		QUILOGRAMA		
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	7.184		BLOCO		
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	6.909		PACOTE		
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	490		CAIXA		
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	2.537		CAIXA		
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	2.621		CAIXA		
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	5.039		UNIDADE		
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	396		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 206
Rubrica:
Comissão de Preços

17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	37.397		UNIDADE		
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	26.323		UNIDADE		
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	11.516		UNIDADE		
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	4.839		UNIDADE		
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	4.221		UNIDADE		
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	2.732		UNIDADE		
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	273		PACOTE		
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	273		PACOTE		
25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	91		CAIXA		
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	91		CAIXA		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 907
Rubrica:
Comissão de Pregão

27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	2.807		CAIXA		
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	2.851		CAIXA		
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	6.639		CAIXA		
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	6.669		CAIXA		
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	6.578		CAIXA		
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	824		LITRO		
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.627		UNIDADE		
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	1.179		UNIDADE		
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	1.318		UNIDADE		
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	936		CAIXA		
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	212		PACOTE		
38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	204		PACOTE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 209
Rubrica:
Comissão de Preços

39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	1.840		PACOTE		
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	1.911		PACOTE		
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	1.412		UNIDADE		
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	1.388		UNIDADE		
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	1.386		UNIDADE		
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	568		CAIXA		
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	570		CAIXA		
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	1.029		CAIXA		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	1.447		UNIDADE		
48	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	1.925		ROLO		
49	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	2.905		ROLO		
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	1.001		ROLO		
51	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	2.531		ROLO		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 209
Rubrica:
Comissão de Licitação

52	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	2.349		ROLO		
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	4.362		ROLO		
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	1.852		ROLO		
55	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	1.666		ROLO		
56	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	4.473		ROLO		
57	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	798		CAIXA		
58	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	608		CAIXA		
59	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	171		UNIDADE		
60	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	1.176		UNIDADE		
61	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	726		UNIDADE		
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	5.789		CAIXA		
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	5.737		CAIXA		
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	7.835		CAIXA		
65	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	1.099		CAIXA		
66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	1.166		CAIXA		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 910
Rubrica:
Comissão de

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 911
Rubrica:
Comissão de Preço

67	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	490		KIT		
68	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	490		KIT		
69	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	6		ESTOJO		
70	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	6		ESTOJO		
71	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	8.273		UNIDADE		
72	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	2.970		UNIDADE		
73	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	2.431		UNIDADE		
74	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	1.837		PACOTE		
75	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	526		UNIDADE		
76	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	1.591		UNIDADE		
77	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	1.764		UNIDADE		

78	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	1.175		UNIDADE		
79	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	2.184		CAIXA		
80	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	1.034		CAIXA		
81	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	522		UNIDADE		
82	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	870		PACOTE		
83	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	1.314		PACOTE		
84	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	69		PACOTE		
85	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m² , pacote com 100 folhas.	247		PACOTE		
86	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	1.666		FOLHA		
87	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	1.568		FOLHA		
88	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	624		UNIDADE		
89	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	880		CAIXA		
90	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	167		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 812
Rubrica:
Comissão de Preços

91	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	525		UNIDADE		
92	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	349		UNIDADE		
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	1.196		CAIXA		
94	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	1.196		CAIXA		
95	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	706		CAIXA		
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	2.749		CAIXA		
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	2.745		CAIXA		
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	1.519		CAIXA		
99	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	1.240		UNIDADE		
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	1.392		CAIXA		
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	996		UNIDADE		
102	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	4.698		UNIDADE		
103	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	7.217		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 93
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 914
Rubrica:
Comissão de Preços

104	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	4		UNIDADE		
105	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	9		PACOTE		
106	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	1.477		UNIDADE		
107	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	1.977		UNIDADE		
108	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	1.500		UNIDADE		
109	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	2.696		UNIDADE		
110	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	15		UNIDADE		
111	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	6		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 03	**R$**

LOTE 04 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA ME E EPP)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	78		ROLO		
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	10		CAIXA		
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	53		UNIDADE		

4	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	50		UNIDADE		
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	70		UNIDADE		
6	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	8		ROLO		
7	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0 mm, rolo com 280 metros.	8		ROLO		
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	10		QUILOGRAMA		
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente à base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	10		QUILOGRAMA		
10	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	146		BLOCO		
11	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	140		PACOTE		
12	BOBINA 80 X 40 - Especificação: bobina 80 x 40 termoscript KPH caixa com 30 bobinas.	10		CAIXA		
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	51		CAIXA		
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	53		CAIXA		
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	102		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 815
Rubrica:
Comissão de Licitação

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	8		UNIDADE		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	763		UNIDADE		
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	537		UNIDADE		
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	235		UNIDADE		
20	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	98		UNIDADE		
21	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	86		UNIDADE		
22	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	55		UNIDADE		
23	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preto, fosco, sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	5		PACOTE		
24	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	5		PACOTE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 816
Rubrica:
Comissão de Preços

25	CARBONO DUPLA FACE -carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	1		CAIXA		
26	CARBONO UMA FACE PRETO - papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	1		CAIXA		
27	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	57		CAIXA		
28	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	58		CAIXA		
29	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	135		CAIXA		
30	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	136		CAIXA		
31	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	134		CAIXA		
32	COLA BRANCA 01 LT - cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	16		LITRO		
33	COLA BRANCA 40G - Especificação: Cola branca em embalagem com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	33		UNIDADE		
34	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	24		UNIDADE		
35	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	26		UNIDADE		
36	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, à base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	19		CAIXA		
37	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	4		PACOTE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 817
Rubrica:
Comissão de Licitação

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 318
Rubrica:
Comissão de

38	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mm x 115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	4		PACOTE		
39	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mm x 360mm, pacote com 100 unidades.	37		PACOTE		
40	ENVELOPE SACO OURO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260 mm x 360 mm. Pacote com 100 unidades.	38		PACOTE		
41	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353 mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353 mm.	28		UNIDADE		
42	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	28		UNIDADE		
43	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	28		UNIDADE		
44	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	11		CAIXA		
45	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7 mm x 44,5 mm. Caixa com 100 folhas, 8.000 etiquetas.	11		CAIXA		
46	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas.	21		CAIXA		
47	EXTRATOR DE GRAMPOS - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2cm.	29		UNIDADE		
48	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10 m, cores variadas.	39		ROLO		
49	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50 m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50 m, cores variadas.	59		ROLO		
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 mm x 30 m - Especificação: Fita adesiva dupla face, tamanho 19 mm x 30 m.	20		ROLO		

51	FITA ADESIVA GRANDE 12 mm x 40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12 mm x 40 m.	51		ROLO		
52	FITA ADESIVA PEQUENA 12 mm x 30 m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12 mm x 30 m.	47		ROLO		
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 mm x 45 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45 mm x 45 m.	89		ROLO		
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm x 100 m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70 mm x 100 m.	37		ROLO		
55	FITA CREPE 18 mm x 50 m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	34		ROLO		
56	FITA GOMADA 45 mm x 50 m – Especificação: fita gomada adesiva à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm.	91		ROLO		
57	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	16		CAIXA		
58	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9 mm, caixa com 12 tubos.	12		CAIXA		
59	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	3		UNIDADE		
60	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	24		UNIDADE		
61	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	14		UNIDADE		
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	118		CAIXA		
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	117		CAIXA		
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	159		CAIXA		
65	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	22		CAIXA		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 319
Rubrica:
Comissão de Preção

66	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (Romeu e Julieta) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	23		CAIXA		
67	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	10		KIT		
68	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	10		KIT		
69	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	1		ESTOJO		
70	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	1		ESTOJO		
71	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	168		UNIDADE		
72	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	60		UNIDADE		
73	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	49		UNIDADE		
74	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	37		PACOTE		
75	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	10		UNIDADE		
76	Livro de Ata - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	32		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 920
Rubrica:
Comissão de Licitação

77	Livro de Ponto - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218 mm x 319 mm.	36		UNIDADE		
78	Livro de Protocolo - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	23		UNIDADE		
79	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	44		CAIXA		
80	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm - Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	21		CAIXA		
81	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	10		UNIDADE		
82	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 40 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	17		PACOTE		
83	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg, cores variadas, pacote com 200 folhas. Gramatura: 180g/m², tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	26		PACOTE		
84	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almoço, folhas pautadas, pacote com 400 folhas.	01		PACOTE		
85	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Especificação: papel fotográfico brilhante, tamanho A4, gramatura: 180g/m² , pacote com 100 folhas.	05		PACOTE		
86	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensões: 48 cm x 60 cm.	34		FOLHA		
87	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960 mm, cor ouro.	32		FOLHA		
88	PEN DRIVE 64 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 64 gigabytes (GB), Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	12		UNIDADE		
89	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	17		CAIXA		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 821
Rubrica:
Comissão de Preção

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 822
Rubrica:
Comissão de Preços

90	PERFURADOR DE E.V.A. 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	3		UNIDADE		
91	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	10		UNIDADE		
92	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	7		UNIDADE		
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	24		CAIXA		
94	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	24		CAIXA		
95	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	14		CAIXA		
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	56		CAIXA		
97	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	56		CAIXA		
98	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	30		CAIXA		
99	PORTA CANETA/CLIPE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipe/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensões: 240 mm x 70 mm x 80 mm.	25		UNIDADE		
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	28		CAIXA		
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	20		UNIDADE		

102	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	95		UNIDADE		
103	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	147		UNIDADE		
104	RÉGUA 50 CM. O modelo de 50 cm é ideal para arquitetos, engenheiros ou qualquer profissional que necessite de uma régua confiável e de alta qualidade.	1		UNIDADE		
105	Saco Plástico grosso - Envelope plástico, tamanho A4, 4 furos, para pastas AZ. Dimensões 240 x 330 mm. Pacote com 100 unidades.	3		PACOTE		
106	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	30		UNIDADE		
107	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho médio 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	40		UNIDADE		
108	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, à base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	30		UNIDADE		
109	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES: 'MODELO: A4; CORPO DE FORMICA, OU MDF, OU LAMINADO MELAMÍNICO, MÍNICO DE 2MM DE ESPESSURA, PRENDEDOR METÁLICO; DIMENSÃO APROXIMADA: 24CM (L) X 34CM (C).	55		UNIDADE		
110	AGENDA DO TIPO PLANNER EM CAPA DURA COM ESPIRAL, DIVIDIDO COM FOLHAS PARA VISÃO DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.	5		UNIDADE		
111	QUADRO BRANCO DO TIPO PLANNER, TAMANHO 60CM X 40 CM	2		UNIDADE		
				VALOR TOTAL LOTE 04		**R$**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 923
Rubrica:
Comissão de Pregão

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

LOTE 05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	ETIQUETAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, MEDIDA DA ETIQUETA: 288,5 X 200 MM, 1 ETIQUETA POR FOLHAEMBALAGEM COM 100 FLS - 100 ETIQUETAS, ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES COMO ORGANIZAR E IDENTIFICAR : PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, PEQUENOS OBJETOS; ETIQUETAS DE ENDEREÇAMENTO, ENTRE OUTROS.	2	PACOTE			
2	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE CHAVEIRO ORGANIZADOR COM ETIQUETA EM CORES SORTIDAS	2	CAIXA			
					VALOR TOTAL LOTE 05	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 324
Rubrica:
Comissão de Preços

LOTE 06 - ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS -estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	776		KIT		
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda)	15		UNIDADE		
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	675		UNIDADE		
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	674		UNIDADE		
5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	5.848		UNIDADE		
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	3.131		UNIDADE		
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	34		UNIDADE		
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	38		UNIDADE		
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	3.340		UNIDADE		
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	2.860		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 825
Rubrica:
Comissão de Preços

11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	3.038		UNIDADE		
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	2.962		UNIDADE		
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	1.242		CAIXA		
14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	811		CAIXA		
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	3.097		UNIDADE		
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	558		UNIDADE		
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	558		UNIDADE		
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	1.995		UNIDADE		
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	1.618		UNIDADE		
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	1.581		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 826
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 327
Rubrica:
Comissão de Pregão

21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	2.437		UNIDADE		
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	4.929		UNIDADE		
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	3.274		UNIDADE		
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	2.302		UNIDADE		
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	7.220		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 06	**R$**

LOTE 07- ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (COTA RESERVADA ME E EPP)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS -estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão tríplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	58		KIT		
2	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO X 10 UNIDADES - Especificação: Caixa arquivo morto confeccionada em polipropileno (PP) corrugado/alveolar (tipo polionda).	5		UNIDADE		
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	50		UNIDADE		
4	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm	50		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 828
Rubrica:
Comissão de Preços

5	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	307		UNIDADE		
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm.	164		UNIDADE		
7	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	2		UNIDADE		
8	ORGANIZADOR DE MESA COM 4 BANDEJAS/COMPARTIMENTOS EM METAL	2		UNIDADE		
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	175		UNIDADE		
10	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	150		UNIDADE		
11	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	159		UNIDADE		
12	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	155		UNIDADE		
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	93		CAIXA		
14	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Caixa com 20 unidades.	60		CAIXA		
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	163		UNIDADE		

16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20 mm, tamanho das folhas: ofício.	42		UNIDADE		
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm. Composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento: 335 mm. Espessura: 20 mm. Tamanho das folhas: ofício.	42		UNIDADE		
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	105		UNIDADE		
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	121		UNIDADE		
20	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	119		UNIDADE		
21	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	183		UNIDADE		
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	371		UNIDADE		
23	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 20mm. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	246		UNIDADE		
24	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeão, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	173		UNIDADE		
25	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24 cm.	380		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 07	**R$**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 329
Rubrica:
Comissão de Pregão

LOTE 08 - PILHAS E BATERIAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	645		UNIDADE		
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	1.950		UNIDADE		
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	3.426		CARTELA		
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	3.945		CARTELA		
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	3.006		CARTELA		
					VALOR TOTAL LOTE 08	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 830
Rubrica:
Comissão de Pregão

LOTE 09 - PILHAS E BATERIAS (COTA RESERVADA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	215		UNIDADE		
2	BATERIA DE LÍTIO (TIPO MOEDA) CR2032 3V - Unidade: Unidade (ou cartela c/ X unidades) Descrição Detalhada: Bateria de Lítio não recarregável, modelo "botão" ou "moeda", referência CR2032. Tensão nominal de 3 Volts. Capacidade nominal de, no mínimo, 210 mAh a 220 mAh. Deve ser de alta densidade energética, ideal para dispositivos eletrônicos como placas-mãe (BIOS/setup), calculadoras, chaves automotivas, agendas eletrônicas e sensores. Composição Química: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2). Dimensões: Aproximadamente 20,0 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura. Validade: Mínimo de 3 a 5 anos a partir da data de fabricação (shelf life). Embalagem: Acondicionada em embalagem original do fabricante, lacrada, garantindo a integridade do produto. Conformidade Ambiental: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especificamente a Resolução CONAMA nº 401/2008 (ou atualizações posteriores), que trata da disposição de pilhas e baterias.	650		UNIDADE		
3	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	1.142		CARTELA		
4	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequeno, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	1.314		CARTELA		
5	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	1.001		CARTELA		
					VALOR TOTAL LOTE 09	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls 831
Rubrica:
Comissão de Pregão

LOTE 10 – CARIMBOS E ACESSÓRIOS (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**UNIDADE**	**V. UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 38MM X 14MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	87		UNIDADE		
2	CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTOENTINTADO), PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM ALMOFADA INTERNA SUBSTITUÍVEL, PLACA DE TEXTO EM POLÍMERO OU BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, IMPRESSÃO NÍTIDA E UNIFORME, TINTA NA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE ATÉ 58MM X 22MM (OU CONFORME MODELO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO), CORES VARIADAS.	100		UNIDADE		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, TAMANHO Nº 03, COR AZUL, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 12CMX9CM.	385		UNIDADE		
4	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40 ML, CORES VARIADAS.	1.137		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 10	**R$**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 833
Rubrica:
Comissão de Pregão

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

LOTE 11 – ACESSÓRIOS ELÉTRICOS (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA TIPO T	40		UNIDADE		
2	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS - 10 METROS	10		UNIDADE		
3	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 TOMADAS - COM 5 METROS DE COMBRIMENTO	15		UNIDADE		
4	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO OU BRANCO RÉGUA 110/220V BIVOLT UNIVERSAL C/ PROTETOR DE DESCARGA DE ENERGIA - 1,5 METRO.	20		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 11	R$

LOTE 12 – ACESSÓRIOS PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	DESCANSO PARA PÉS, DO TIPO APOIO INCINÁVEL, ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE	40		UNIDADE		
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 17 POLEGADAS, DOBRÁVEL ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL	20		UNIDADE		
3	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA EM MDF	70		UNIDADE		
4	URNA DE SUGESTÃO DE PAREDE EM ACRILICO - CORPO DA URNA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, COM BOLSO FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAMENTO DE PAPEIS E CANETAS, FUROS ESPECÍFICOS NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, TAMPA SUPERIOR COM RASGO PARA INSERIR OS PAPEIS, ACOMPANHA CADEADO PARA ASSEGURAR INVIOLABILIDADE. MEDIDAS: LARGURA DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE 8 CM E ALTURA DE 17,5 CM. O RASGO DA TAMPA MEDE 12 CM X 0,5 CM	80		UNIDADE		
					VALOR TOTAL LOTE 12	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 833
Rubrica:
Comissão de Preços

LOTE 13 – MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	460		PACOTE		
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	460		PACOTE		
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	276		UNIDADE		
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	276		UNIDADE		
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	276		UNIDADE		
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	276		UNIDADE		
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	276		UNIDADE		
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	4.692		UNIDADE		
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	4.600		UNIDADE		
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	2.760		UNIDADE		
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	14		UNIDADE		
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	552		UNIDADE		
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	4.849		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 834
Rubrica:
Comissão de Preços

14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	920		UNIDADE		
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	1.788		ESTOJO		
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	2.524		ESTOJO		
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	10.967		FOLHA		
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	9.964		FOLHA		
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	5.548		FOLHA		
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	2.646		CAIXA		
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	184		CAIXA		
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	1.253		UNIDADE		
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	1.564		UNIDADE		
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	639		UNIDADE		
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	483		FOLHA		
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	291		ROLO		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 835
Rubrica:
Comissão de Preços

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	8		ROLO		
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	6.262		CAIXA		
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	276		CAIXA		
30	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	1.014		CAIXA		
31	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	3.184		CAIXA		
32	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	2.116		CAIXA		
33	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	1.233		FOLHA		
34	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couché, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	1.174		PACOTE		
35	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	2.024		FOLHA		
36	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	483		RESMA		
37	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	1.288		UNIDADE		
38	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	1.380		UNIDADE		
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.767		UNIDADE		
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.215		UNIDADE		
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.215		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 936
Rubrica:
Comissão de Preços

42	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.215		UNIDADE		
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.215		UNIDADE		
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	1.215		UNIDADE		
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	56		UNIDADE		
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	65		UNIDADE		
47	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	299		UNIDADE		
48	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	299		UNIDADE		
49	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	299		UNIDADE		
50	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	299		UNIDADE		
51	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	299		UNIDADE		
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	4		QUILOGRAMA		
53	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	552		METRO		
54	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	368		UNIDADE		
55	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	368		UNIDADE		
56	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	368		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 837
Rubrica:
Comissão de Preços

57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	2.944		CAIXA		
					VALOR TOTAL LOTE 13	**R$**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 833
Rubrica:
Comissão de Pregão

LOTE 14 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (COTA RESERVADA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	BEXIGA LISA N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	40		PACOTE		
2	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	40		PACOTE		
3	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	24		UNIDADE		
4	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	24		UNIDADE		
5	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	24		UNIDADE		
6	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	24		UNIDADE		
7	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	24		UNIDADE		
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mm x 275 mm.	408		UNIDADE		
9	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	400		UNIDADE		
10	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeada com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensões: 200mm x 140mm.	240		UNIDADE		
11	Caderno Espiral Detalhes: Capa dura, Espiral Preto, Folhas pautadas Índice, Miolo Número de matérias: 1 matéria, Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folha	1		UNIDADE		
12	Caderno de desenho capa dura grande, com 96 folhas medindo 275mmx200mm	48		UNIDADE		
13	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	421		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 836
Rubrica:
Comissão de Pregão

14	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensões: 280 mm x 200 mm.	80		UNIDADE		
15	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm, com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa anti-asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mm x 8mm x 2mm. Estojo com 12 cores.	155		ESTOJO		
16	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	219		ESTOJO		
17	CARTOLINA COMUM - cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm	953		FOLHA		
18	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50 cm x 66 cm.	866		FOLHA		
19	CARTOLINA DUPLEX - cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cm x 66cm.	482		FOLHA		
20	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	230		CAIXA		
21	COLA GLITTER com 23g, caixa com 6 unidades e cores variadas.	16		CAIXA		
22	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável, atóxica, tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	108		UNIDADE		
23	COLA PARA E.V.A. 90G - Especificação: cola para E.V.A. 90g para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	135		UNIDADE		
24	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: Cola permanente para tecido 35g.	55		UNIDADE		
25	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	41		FOLHA		
26	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70 mm x 200 m.	25		ROLO		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 840
Rubrica:
Comissão de Preços

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 841
Rubrica:
Comissão de Pregão

27	FITAS DEMARCATÓRIAS NA COR AMARELA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FITA DEMARCATÓRIA NA COR AMARELA 48 MM X 30 METROS.	2		ROLO		
28	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	250		CAIXA		
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	24		CAIXA		
30	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5.000 unidades.	88		CAIXA		
31	LÁPIS DE COR GRANDE - Lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	276		CAIXA		
32	Massinha de modelar – massa de modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica	184		CAIXA		
33	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	107		FOLHA		
34	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couché, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	102		PACOTE		
35	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cm x 200mm, cores variadas.	176		FOLHA		
36	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	41		RESMA		
37	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	112		UNIDADE		
38	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	120		UNIDADE		
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	153		UNIDADE		
40	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	105		UNIDADE		
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	105		UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 843
Rubrica:
Comissão de Preços

42	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	105		UNIDADE		
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	105		UNIDADE		
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	105		UNIDADE		
45	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão de cola: 11 mm.	4		UNIDADE		
46	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão de cola: 7,5mm.	5		UNIDADE		
47	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	25		UNIDADE		
48	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	25		UNIDADE		
49	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	25		UNIDADE		
50	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	25		UNIDADE		
51	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	25		UNIDADE		
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER FECHADO, TAMANHO 30 X 40 CM	1		QUILOGRAMA		
53	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas.	48		METRO		
54	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	32		UNIDADE		
55	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML– Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	32		UNIDADE		
56	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	32		UNIDADE		

57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	256		CAIXA		
					VALOR TOTAL LOTE 14	R$

LOTE 15 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR DE PAREDE tipo pistola 106 Premium possui maior facilidade na colocação dos grampos. Indicado para trabalhos manuais tais como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc. Referência: 106. Tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm. Aplicações: Tapeçaria, Fixação Forros, Telas (mosquiteiros), Fixação Cartazes (escolas, supermercados, etc), Serigrafia, Marcenaria, Embalagem (agricultura, etiquetas de identificação de embalagem), Decoração (festas infantil, eventos sociais) Especificações: Permite mais que 100.000 acionamentos, equivalente chinês/indiano aguenta até 2.500 a 8.000 acionamentos; Fácil colocação dos grampos.	2		UNIDADE		
2	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PRESENTE, CUJO FECHAMENTO SUPERIOR POSSA SER AMARRADO, TAMANHO 10 X 15 CM.	3		QUILOGRAMA		
					VALOR TOTAL LOTE 15	R$

Prefeitura Municipal da Aquiraz
Fls. 843
Rubrica:
Comissão de Preços

LOTE 16 - MATERIAL DE APOIO INSTITUCIONAL (EXCLUSIVA ME E EPP)						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	8		Unidade		
					VALOR TOTAL LOTE 16	R$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____ (valor por extenso).
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento/execução.
- Anexar as composições de preços (se for o caso).

Local/Data:, de de

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 844
Rubrica:
Comissão de Preços

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 845
Rubrica:
Comissão de Pregão

ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP
VALIDADE: 1 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o município de AQUIRAZ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.911.696/0001-57, com sede na Rua da Integração, Centro, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000, através do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) e FORNECEDOR DETENTOR,** todos a seguir descritos neste documento e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP,** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº [decreto local, data] da Prefeitura Municipal De AQUIRAZ.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP**, no qual restaram classificados os proponentes signatários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços.
3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo II a esta Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata de registro de preços caberá a **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Secretário do Gabinete do Prefeito.
4.2. Os seguintes Órgãos e Entidades públicas serão os participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE GABINETE DO VICE PREFEITO; SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

URBANO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE TURISMO; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; SECRETARIA DE SAÚDE; HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNÇÃO PIRES; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS; SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL e SECRETARIA DE OBRAS, neste ato representadas pelos respectivos Srs.(a). Secretários(as).

4.3. O fornecedor detentor do registro de preço com os seus respectivos itens e valores, será aquele constante do anexo I dessa ARP.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 846
Rubrica:
Comissão de Preços

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O(A) **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO** será o Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, sendo, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - realizar procedimento de intenção de registro de preços, preferencialmente por meio de sistema informatizado, junto aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou, justificadamente, recusar, no que diz respeito à intenção dos órgãos e entidades municipais:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações;

III - deliberar quanto à inclusão posterior de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - confirmar junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser contratado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

VIII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no Decreto Municipal n° [decreto local, data] e suas alterações;
IX - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, bem como todos os atos decorrentes, tais como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;
X - gerenciar a ata de registro de preços;
XI - conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados;
XII - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;
XIII - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.
XIV - aplicar, na forma do Anexo XXII do no Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023, as penalidades decorrentes de infrações na contratação direta;
XV - aplicar, na forma do Anexo XXII do no Decreto Municipal n° 067/2023, de 23 de agosto de 2023, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
XVI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §3º do art. 30 deste Anexo, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão ou entidade não participante;
XVII - convocar, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados para proceder à assinatura da ata de registro de preços no prazo definido no edital ou no aviso de contratação direta, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse da Administração.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nesse tópico.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 847
Rubrica:
Comissão de Preços

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

7.1. O órgão participante será responsável por tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

I - registrar sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
a) das especificações do item do qual pretende participar;
b) da estimativa de consumo; e
c) do local de entrega;
II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023, a que trata do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP;
VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 848
Rubrica:
Comissão de Pregão

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CADASTRO RESERVA E DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

8.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
8.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
8.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
8.1.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
8.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.
8.2. O registro a que se refere o item 8.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
8.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
8.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
8.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
8.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas da ARP, em Lei e no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023.
8.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação, verificada a inexistência ou o não êxito quanto ao cadastro reserva, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

8.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.
8.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
8.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 849
Rubrica:
Comissão de Licitação

9. CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
9.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.3. O instrumento contratual de que trata esse tópico deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023 da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ e legislação pertinente.
9.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ARP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
10.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
10.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 85
Rubrica:
Comissão de Preços

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a **redução** do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se **superior** ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nessa ARP.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.1 e seguintes, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
12.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
12.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
12.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
12.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
12.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023.
12.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
12.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 851
Rubrica:
Comissão de Pregão

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO

13.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
13.1.2. Não retirar a nota de empenho, assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
13.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023; ou
13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.1.5. Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
13.1.6. Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
13.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
13.1.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nessa cláusula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
13.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
13.2.1. Por razão de interesse público;
13.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
13.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de AQUIRAZ/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas as obrigações contratuais.
13.7. Caso o Município de AQUIRAZ/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 852
Rubrica:
Comissão de Preços

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP, mediante anuência do órgão gestor geral, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
15.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
15.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
15.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
15.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
15.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

15.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 15.1.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 853
Rubrica:
Comissão de Licitação

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, se for caso, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite estabelecidos nos subitens anteriores.

15.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:

I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023, o órgão e entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital e municipal, inclusive do próprio município que não participarem do procedimento realizado o qual originou a presenta ARP mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, poderão aderir, na condição de não participantes, à esta ata de registro de preços.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

16.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem ou fundamentam, os procedimentos, penalidades e sanções serão aplicadas, sem prejuízo do disposto na Lei Federal n.º

14.133/21 e no Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023 – a qual dispõe sobre o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, as penalidades constantes do art. 15 do edital originário a esta ARP e da na Lei Federal n.º 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

18.2. **As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

18.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

18.2.2. Integram esta Ata os seus ANEXOS, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus ANEXOS, e as propostas da(s) empresas classificadas e vencedoras.

18.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

18.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas da Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

18.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. O foro da Comarca de AQUIRAZ-CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AQUIRAZ/CE, ___ de _____ de 2026.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 854
Rubrica
Comissão de Preços

[ÓRGÃO GERENCIADOR] **Órgão Gerenciador**	[NOME DO ORDENADOR] **Ordenador(a) de Despesas da [SECRETARIA GERENCIADORA]**	Assinatura:

<ÓRGÃO PARTICIPANTE> **Órgão Participante**	[NOME DO ORDENADOR] **Ordenador(a) de Despesas da [SECRETARIA PARTICIPANTE]**	Assinatura:

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

[RAZÃO SOCIAL] CNPJ [CNPJ DA EMPRESA] **Detentor**	[NOME DO RESP. LEGAL] CPF [CPD DO RESP.LEGAL] [CARGO DO RESP. LEGAL]	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 855
Rubrica:
Comissão de Pregão

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ** e a DENTENTORA cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.017/2026 PERP**

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 856
Rubrica:
Comissão de Pregão

01. RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE: CPF:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:
E-MAIL:

LOTE

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL	**R$**

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____.

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL	R$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 857
Rubrica:
Comissão de Preços

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 853
Rubrica:

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.017/2026 PERP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, E DO OUTRO A EMPRESA_____PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de AQUIRAZ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.911.696/0001-57, com sede na Rua da Integração, Centro, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000, através da **SECRETARIA DE** _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). _____, C.P.F. N° _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **01.017/2026 PERP** em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 067/2023, de 23 de agosto de 2023, a Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência – TR;
b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
c) O Edital da Licitação;
d) A proposta de preços do contratado;
e) A Ata de Registro de Preços – ARP;
f) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
g) Legislação Municipal regulamentadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.DE AQUIRAZ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 959
Rubrica:
Comissão de Preços
selo unicef 25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R$ ____ (___), a ser pago na proporção da entrega/execução dos produtos/serviços, segundo as ordens de compras/serviços expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o anexo I deste documento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A liquidação da despesa e o pagamento será efetuado na proporção de entrega/execução dos produtos/serviços, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega/execução e recebimento definitivo, através de atesto do recebimento dos produtos/serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.
4.2. O regime de fornecimento e as demais peculiaridades quanto aos pagamentos encontram-se definidas no Termo de Referência do procedimento de origem.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento, estimado em __/__/__ .
5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
5.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 860
Rubrica:
Comissão de Preção
selo unicef 25

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até ___ de _____ de ____, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
6.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
6.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
6.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no termo de referência do procedimento e no Decreto Municipal nº [decreto local, data], assim como, nas demais normativas municipais as quais disciplinam os prazos, condições de fornecimento, conclusão, observações, formas de recebimento do objeto e os demais elementos condizentes a execução contratual.
7.2. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe na Lei Federal n° 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº [decreto local, data].

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de [SECRETARIA]:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº [decreto local, data] e da proposta adjudicada.
9.2. São obrigações do **Contratado**, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 861
Rubrica:
Comissão de Preçõ
selo unicef 25

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 862
Rubrica:
Comissão de Pregão
selo unicef 2021-2024

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de AQUIRAZ/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de AQUIRAZ/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 863
Rubrica:
Comissão de Pregão

9.3. São obrigações do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e norma complementar, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

o) Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

9.4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

9.4.1. O local, forma e prazo de entrega do objeto serão aqueles definidos no Termo de referência do Edital.

9.4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.4.3. As condições e procedimentos de recebimento provisório e defintivo serão aquelas constantes do Termo de Referência do procedimento.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 864
Rubrica:
Comissão de Preços

selo unicef 2025

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao Termo de Referência do procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de Referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 96
Rubrica:
Comissão de Pregão

g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do órgão pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os Entes Federativos, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.

12.2. Nas condutas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item anterior, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As demais disposições quanto ao cálculo de multas, compensações, formas de aplicação da sanção, instrução, condução e julgamento de Processo Administrativo de Apuração de Reponsabilidade – PAAR, assim como, as disposições obrigatórias quanto aos padrões éticos serão aquelas constantes do Edital e do Termo de Referência do processo a qual esse contrato se vincula, sem prejuízo das demais normativas municipais correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LGPD E DOS CASOS OMISSOS

13.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.

13.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

13.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 866
Rubrica:
Comissão de

selo unicef 2021-2024 25

instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

13.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

13.5. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

13.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.6.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 867
Rubrica:
Comissão de Licitação

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, na Imprensa Oficial (Imprensa Oficial) e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.
17.3. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
17.4. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de AQUIRAZ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao art. 92, §1º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de AQUIRAZ, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

AQUIRAZ - CE, ____ de _____ de _____.

Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Sr(a). _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF nº _____

2._____ CPF nº _____

ANEXO I DO CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL	R$

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Fls. 868
Rubrica:
Comissão de Licitação

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br